

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR
CAMPUS LITORAL NORTE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

DIREITO À CIDADE E GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS
MULHERES NO ESPAÇO URBANO DA CONURBAÇÃO TRAMANDAÍ-IMBÉ (RS)

CLICIA MACHADO DE SOUZA

Tramandaí
2023.

CLICIA MACHADO DE SOUZA

DIREITO À CIDADE E GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS
MULHERES NO ESPAÇO URBANO DA CONURBAÇÃO TRAMANDAÍ-IMBÉ (RS)

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao curso de Licenciatura em
Geografia da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito parcial para
a obtenção do título de Licenciada em
Geografia.

Orientador: André dos Santos Baldraia
Souza

Tramandaí
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

Souza, Clicia Machado de
DIREITO À CIDADE E GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE A
EXPERIÊNCIA DAS MULHERES NO ESPAÇO URBANO DA
CONURBAÇÃO TRAMANDAÍ-IMBÉ (RS) / Clicia Machado de
Souza. -- 2023.
86 f.
Orientador: André dos Santos Baldraia Souza.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus
Litoral Norte, Licenciatura em Geografia, Tramandaí,
BR-RS, 2023.

1. direito à cidade. 2. geografia de gênero. 3.
cidadania. 4. desigualdade de gênero. 5. feminismo. I.
Souza, André dos Santos Baldraia, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

CLICIA MACHADO DE SOUZA

DIREITO À CIDADE E GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS
MULHERES NO ESPAÇO URBANO DA CONURBAÇÃO TRAMANDAÍ-IMBÉ (RS)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Orientador: André dos Santos Baldraia Souza

Data de aprovação:

Banca examinadora

Prof. Dr. André dos Santos Baldraia Souza - orientador

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Profa. Dra. Silvia Lima de Aquino

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Profa. Dra. Sinthia Cristina Batista

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

AGRADECIMENTOS

Em inúmeros momentos me questioneei, não só sobre esse trabalho em específico, mas sobre a possibilidade da minha permanência na universidade. Me encontrei em um não-lugar, repleto de desesperança e angústia frente a alguns desafios dos quais acredito que são compartilhados entre mulheres que tentam não se limitar às imposições que nos são colocadas em todos os ambientes, no entanto, continuei.

Agradeço ao meu orientador André Baldraia, por aceitar o desafio.

Agradeço a minha família por ter sacrificado muitas coisas pela minha decisão de seguir um caminho diferente do costume.

Agradeço a Carla e ao Danilo por me acolherem de forma tão sensível e gentil.

Agradeço principalmente a todas as professoras e professores da educação básica que passaram pelo meu caminho, em especial àquelas e àqueles que incentivaram uma visão crítica de mundo, a vocês toda a minha admiração.

Não tenho palavras para agradecer as professoras do Campus Litoral Norte, dos atos em insistir em nossa permanência, em nossa vida, aos abraços acolhedores nos momentos de confusão. Agradeço também a alguns professores que me acolheram, me respeitaram e me ensinaram muito.

Agradeço aos amigos que conheci, que compartilharam das piores até as melhores sensações que envolvem essa trajetória tão tortuosa, em especial aqueles que ao invés de julgamento me entregaram acolhimento.

Minha gratidão infinita ao Gabriel, que, mais do que qualquer outra pessoa do mundo, me viu. Leu esse trabalho incontáveis vezes, foi meu colo mais vezes ainda. Seu apoio foi luz em todos os meus dias.

Agradeço também às minhas companheiras felinas, Judite e Café.

Meus agradecimentos também pelas experiências que a universidade me proporcionou de conhecer diversas realidades e locais que jamais imaginei conhecer. Concluo esse ciclo com mais tranquilidade no coração, certa de que tentei meu máximo em todos os momentos. Acredito que esse foi um processo de imenso aprendizado e de libertação.

A cidade acorda e sai pra trabalhar
Na mesma rotina, no mesmo lugar
Ela então concorda que tem que parar
Ela não discorda que tem que mudar
Mas ela recorda que tem que lutar
Condução lotada, apertada, de pé
A cidade desce no Largo da Sé
Mecanicamente ela mostra ter fé
Na proximidade de um dia qualquer
E na Liberdade ela toma um café
Escritório, chefe, o cartão pra marcar
O magro sanduíche engolido num bar
Ela então desperta, ela tenta gritar
Contra o que lhe aperta e que lhe faz calar
Mas ela deserta começa a chorar
Conformópolis – Di Melo

RESUMO

O direito à cidade é um direito humano fundamental que envolve a liberdade e cidadania de todos os sujeitos. No entanto, a sociedade estruturada de forma patriarcal nega esses direitos a uma parcela significativa da população. As desigualdades de gênero atravessam todas as camadas da vida humana, inclusive socioespacialmente. Com o intuito de analisar como o gênero influencia o acesso e o exercício da cidadania e do direito à cidade, este trabalho foi realizado na conurbação dos municípios de Tramandaí-Imbé, na região litoral norte do Rio Grande do Sul, área que possui uma dinâmica muito relacionada ao turismo sazonal. O objetivo principal foi entender como o gênero pode ser um fator limitante para as mulheres residentes na área de estudo e compreender suas sensações de segurança, pertencimento e percepções sobre a vida urbana. Para isso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 35 mulheres moradoras da Conurbação Tramandaí-Imbé. Este trabalho abrange uma discussão bibliográfica envolvendo diversos autores que abordam a questão do gênero em diferentes áreas de estudo. No entanto, o foco principal é o olhar geográfico, discutindo questões como gênero e geografia, direito à cidade e a abordagem de gênero, corpos, cidadania e espaço público. A partir dos resultados das entrevistas foi possível evidenciar que a sensação de segurança na área não é plena para as mulheres, existindo algumas disparidades sociais e de gênero em diversas questões que envolvem o uso deste espaço urbano em alguns momentos maximizadas pelo turismo sazonal.

Palavras-Chaves: direito à cidade; feminismo; cidadania; desigualdade de gênero; geografia de gênero.

RESUMEN

El derecho a la ciudad es un derecho humano fundamental que implica la libertad y la ciudadanía de todos los sujetos. Sin embargo, la sociedad estructurada de forma patriarcal niega estos derechos a una parte significativa de la población. Las desigualdades de género atraviesan todas las capas de la vida humana, incluyendo socio-espacialmente. Con el fin de analizar cómo el género influye en el acceso y el ejercicio de la ciudadanía y el derecho a la ciudad, este trabajo se realizó en la conurbación de los municipios de Tramandaí-Imbé, en la región costera norte de Rio Grande do Sul, área que tiene una dinámica muy relacionada con el turismo estacional. El objetivo principal fue entender cómo el género puede ser un factor limitante para las mujeres residentes en el área de estudio y comprender sus sensaciones de seguridad, pertenencia y percepciones sobre la vida urbana. Para ello, se realizaron entrevistas semiestruturadas con 35 mujeres residentes de la Conurbación Tramandaí-Imbé. Este trabajo abarca una discusión bibliográfica que involucra a diversos autores que abordan la cuestión de género en diferentes áreas de estudio. Sin embargo, el enfoque principal es la mirada geográfica, discutiendo cuestiones como género y geografía, derecho a la ciudad y enfoque de género, cuerpos, ciudadanía y espacio público. De los resultados de las entrevistas se pudo evidenciar que la sensación de seguridad en la zona no es plena para las mujeres, existen algunas disparidades sociales y de género en varios temas que involucran el uso de este espacio urbano en algunos momentos maximizado por el turismo estacional.

Palabras-Clave: derecho a la ciudad; feminismo; ciudadanía; desigualdad de género; geografía de género.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxograma metodologia de pesquisa	20
Figura 2 - Atividades	56
Figura 3 - Meios de transporte.....	57
Figura 4 - Percepção de segurança sobre transporte coletivo.....	59
Figura 5 - Percepção de segurança no transporte por aplicativo	60
Figura 6 - Sensação de Segurança na CTI	61
Figura 7 - Sensação de segurança nas ruas da CTI	62
Figura 8 - Sensação de segurança nas ruas próximas a residência.....	63
Figura 9 - Opinião sobre a afirmação "Os espaços públicos são mais perigosos para as mulheres do que para os homens".....	66
Figura 10 - Privação de atividades por sentimentos como medo e insegurança.....	70
Figura 11 - Situações já vivenciadas ou presenciadas	71
Figura 12 - Se já participou de espaços de tomada decisão sobre a CTI	74
Figura 13 - Sensação de pertencimento sobre a CTI.....	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados população da área de estudo	15
Tabela 2 - Autoidentificação de moradoras	16
Tabela 3 - Dados renda da população	16
Tabela 4 - Idade das entrevistadas	53
Tabela 5 - Áreas de moradia das entrevistadas	54
Tabela 6 - Renda e escolaridade das entrevistadas	55
Tabela 7 - Autoidentificação e orientação sexual	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Autoras	21
Quadro 2 - Questões de identificação.....	22
Quadro 3 - Questões sobre mobilidade.....	22
Quadro 4 - Questões sobre segurança	23
Quadro 5 - Questões sobre cotidiano	24
Quadro 6 - Questões sobre pertencimento e participação em espaços de tomada de decisão.....	24

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização da área de estudo	15
Mapa 2 - Número de mulheres a cada 100 homens.....	17
Mapa 3 - Mapa porcentagem de pessoas pretas - mapa de renda (2010).....	17
Mapa 4 - Bairros da área de estudo contemplados pela pesquisa	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CTI - Conurbação Tramandaí-Imbé

FEE - Fundação de Economia e Estatística

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RS - Rio Grande do Sul

Sumário

1. Introdução.....	13
2. Metodologia	20
3. Gênero e geografia.....	26
3.1 Feminismo, seus movimentos e os estudos de gênero.....	32
4. Direito à Cidade: uma abordagem	36
4.1 Direito à cidade pela perspectiva de gênero.....	41
5. Corpo, cidadania e espaço público.....	45
6. Análise de resultados.....	53
I. Identificação das entrevistadas.....	53
II) Mobilidade	56
III) Segurança.....	61
IV) Cotidiano.....	68
V) Pertencimento e participação em espaços de tomada de decisão.....	73
7. Considerações finais.....	77
Referências bibliográficas	80
Anexo A – Roteiro de entrevista.....	83
Anexo B – Termo de consentimento.....	85

1.Introdução

Este estudo buscou evidenciar e analisar a expressão do direito à cidade pela abordagem de gênero ao refletir sobre a experiência das mulheres no espaço da conurbação Tramandaí-Imbé (RS). Analisando como as mulheres vivenciam o espaço urbano na área de estudo, de que modo o corpo e a identidade estão diretamente ligados com a experiência espacial. Compreende-se que a sociedade é estruturada a partir de uma lógica patriarcal, racista e capitalista em que as vivências dos sujeitos são atravessadas por preconceitos e manifestações desiguais de poder, partindo desse pressuposto é importante destacar essas clivagens, no entanto esse trabalho foca na questão de gênero. Cabe investigar se, e como, a reprodução socioespacial de desigualdade de gênero exclui e marginaliza as mulheres no que corresponde ao exercício da cidadania plena. Essas questões foram investigadas na área da conurbação nos municípios de Tramandaí e Imbé, Rio Grande do Sul.

A produção acadêmica sobre a relação entre gênero e espaço ainda está em estágio embrionário na ciência geográfica, bem como as pesquisas que envolvam um olhar geográfico sobre a região do litoral norte do Rio Grande do Sul, tendo isso em vista, é importante que cada vez mais haja produção de análises geográficas que envolvam a abordagem de gênero, principalmente a nível local, para que um avanço da temática ocorra em diferentes escalas e percebam diferentes realidades.

Para que se possa investigar se, e como, estas relações estão materializadas na área de estudo proposta, esta pesquisa possui como principal questão norteadora a seguinte pergunta: A partir das vivências (do corpo) das mulheres, existe uma sensação de pertencimento e segurança na conurbação Tramandaí- Imbé? Partindo da compreensão da complexidade do debate do direito à cidade, considerando as sensações de segurança e de pertencimento como uma base necessária para o exercício do uso do espaço urbano. Além disso, pretendemos responder se existem limitações para as mulheres no uso da conurbação, e se sim, quais são essas limitações que as mulheres encontram em seu cotidiano no que corresponde a apropriação e uso da cidade?

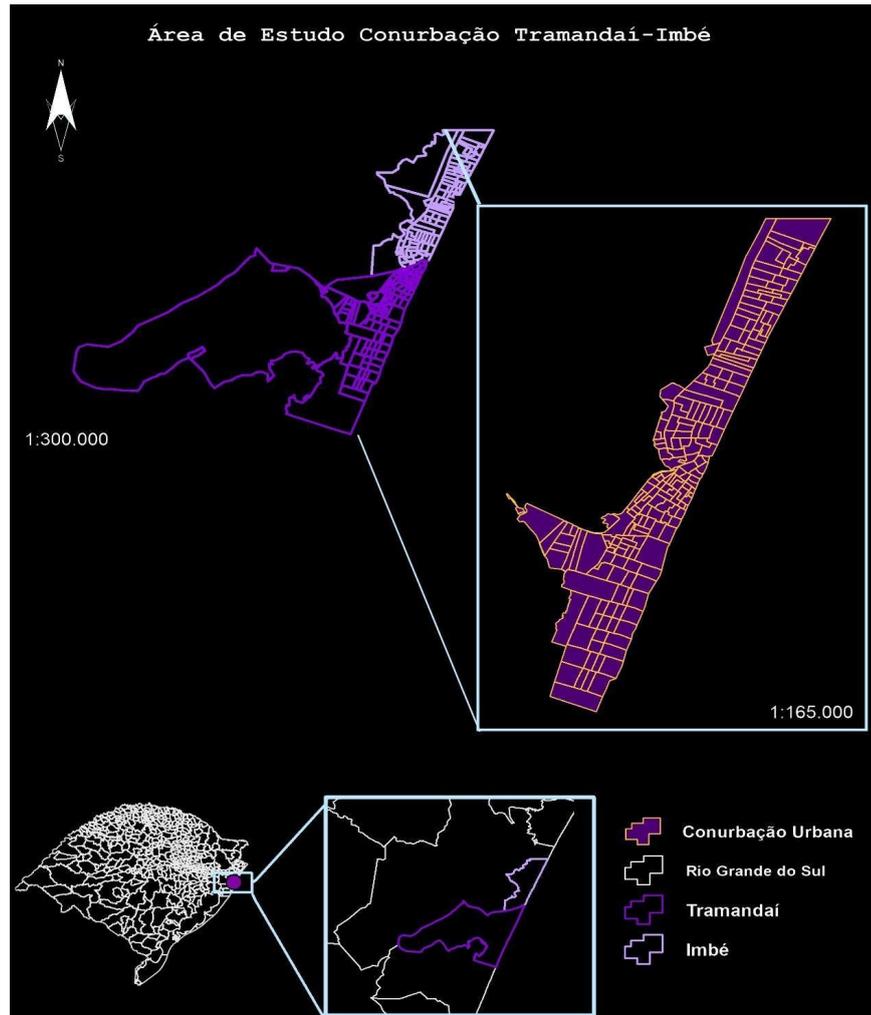
O objetivo geral desta pesquisa é compreender se o gênero é um fator limitante no que corresponde ao exercício da cidadania e o exercício pleno do direito à cidade. Os objetivos específicos do estudo são, realizar entrevistas com mulheres moradoras da área de estudo, e a partir de seus relatos e vivências refletir sobre a experiência da mulher na conurbação Tramandaí-Imbé, e a partir das percepções desse grupo compreender suas sensações sobre o cotidiano urbano. Essa pesquisa visa contribuir para o avanço da reflexão sobre a temática de

gênero no âmbito da geografia, utilizando diferentes realidades para essa análise, com o intuito de contribuir socialmente na construção de pensamento crítico e visibilidade dessas questões. Considerando a importância da discussão crítica sobre a desigualdade de gênero socioespacial no ambiente urbano, principalmente em escala local, para que se possa contribuir com avanço no processo de cidades mais justas.

A área pesquisada para este estudo de caso é a conurbação dos municípios Tramandaí e Imbé, dada a forte dinâmica de influência que os municípios compartilham. Tramandaí e Imbé, são municípios localizados na região Litoral Norte do Rio Grande do Sul, que tem como um dos limites territoriais o rio Tramandaí. Este espaço urbano é unido pela ponte Giuseppe Garibaldi que é um elemento simbólico na paisagem urbana, sendo o principal vetor da conurbação da área que tem sua malha urbana contínua entorno da ponte. Da mesma forma, a área central de ambos municípios é no entorno da ponte. Existe um intenso fluxo de deslocamento entre os municípios além de uma economia fortemente relacionada.

A área central dos dois municípios se concentra em torno da ponte Giuseppe Garibaldi. À leste, encontra-se a orla marítima, principal atrativo turístico da área, onde há um grande número de comércios. Nos bairros ao redor da orla, predominam casas de segunda residência, com alto valor imobiliário, tal como o centro. Já em direção a sul e norte da área urbana, encontram-se as localidades mais afastadas e com renda mais baixa em sua maioria.

A partir da localização da ponte, vamos considerar a localização do espaço urbano de ambos municípios na Latitude 29° 58 '56.885" Sul, Longitude 50°7' 58.890" Oeste. Em relação a capital do estado, Porto Alegre, Tramandaí e Imbé estão acerca de 125 km de distância, sendo um dos principais destinos de turismo na época de verão e feriados, e tem como principais vias de acesso a BR 290 (Free- Way), BR 101, RS 030, RS 786 (Interpraias) e RS 389 (Estrada do Mar).

Mapa 1 - Localização da área de estudo

Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

Tramandaí tem uma extensão territorial de 141,9 km² e Imbé de 39.549 km². Conforme dados do último Censo do IBGE, em 2010 apresentamos abaixo alguns dados sobre a população urbana de Tramandaí e Imbé.

Tabela 1 - Dados população da área de estudo

Município	População Total	Homens	Mulheres
Tramandaí	41.585	20.095	21.490
Imbé	17.670	8.663	9.007

Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

Tabela 2 - Autoidentificação de moradoras

Município	Branças	Pretas	Pardas	Amarelas	Indígenas
Tramandaí	19.155	695	1.534	43	63
Imbé	8.209	268	506	10	14

Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

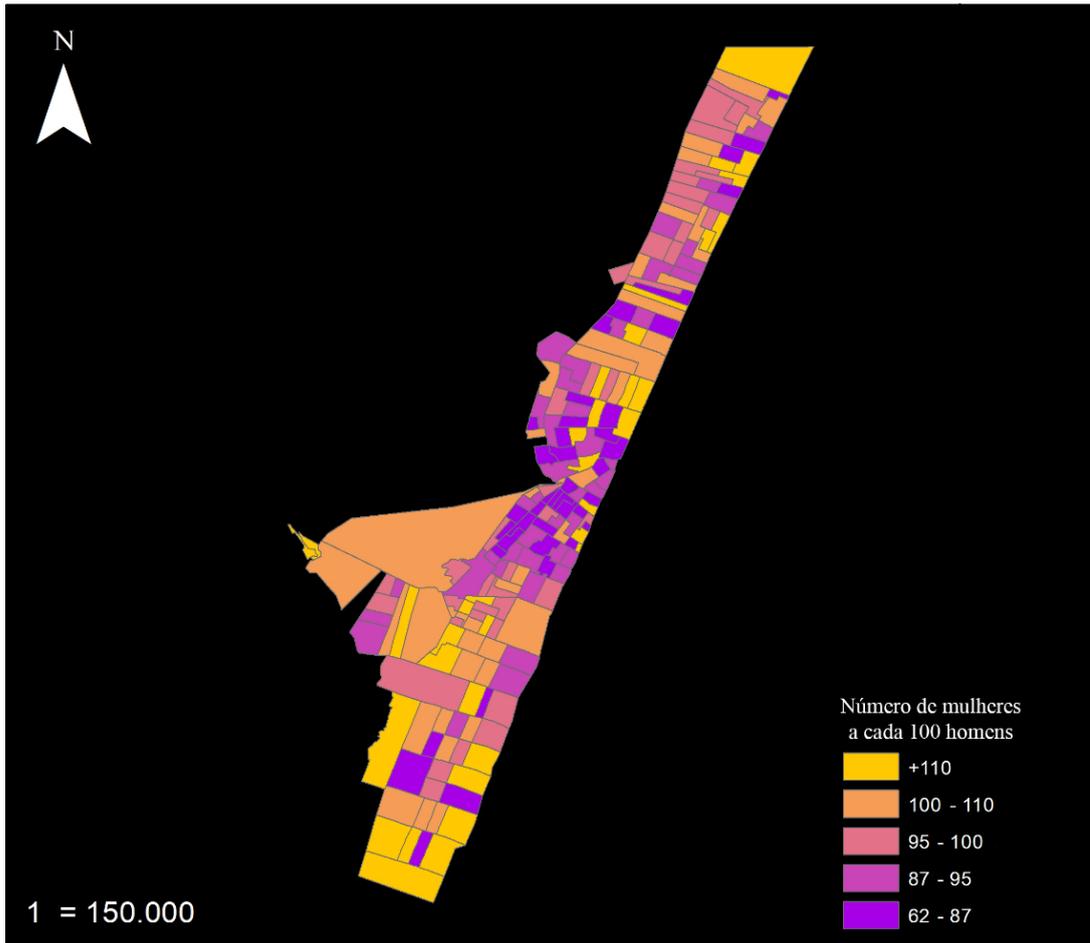
Tabela 3 - Dados renda da população

Município	Mulheres	Homens
Tramandaí	R\$ 566,42	R\$ 989,19
Imbé	R\$ 614,34	R\$ 1.107,90

Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

Com base nas informações de gênero, raça e renda extraídas dos microdados do último censo do IBGE (2010), realizamos uma espacialização a partir dos setores censitários que podem ser observados nas figuras 5 e 6, a fim de entender a composição espacial e social da conurbação Tramandaí-Imbé (CTI). É possível perceber nos mapas que as áreas centrais da conurbação tendem a apresentar uma correlação espacial entre 3 aspectos sendo eles, maioria masculina, renda mais que 4 salários-mínimos e taxas de população preta próxima de 0%, já as regiões periféricas apresentam a maioria feminina, renda menor e taxas maiores de população preta, ou seja, existe uma segregação socioespacial nítida no espaço urbano da área de estudo.

Mapa 2 - Número de mulheres a cada 100 homens



Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

Mapa 3 - Mapa porcentagem de pessoas pretas - mapa de renda (2010)



Fonte: Elaboração Própria com base em IBGE (2010)

No que corresponde à formação territorial do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, os primeiros habitantes eram povos originários sambaquianos que viviam de pesca e coleta. A partir do século 18 quando se intensificou a chegada de colonizadores para essa região, que se estabeleceram e suprimiram a cultura originária. O processo de intensa urbanização na região litoral norte se deu a partir de loteamentos de maneira desordenada. (CLAUSSEN, 2013). Até a década de 1960 os municípios do litoral norte do RS eram em sua maioria rurais. Tramandaí se emancipou em 1965 muito ligado a lógica de turismo sazonal. (STROHAECKER, 2007). Foi em 1988 que Imbé se emancipou de Tramandaí. Foi no final do século 20 e início do século 21, que a urbanização se intensificou nesta na área (STROHAECKER, 2007). O processo de urbanização intensivo que se desenvolveu nessa área de maneira não planejada e com ondas frequentes de especulação imobiliária forma um espaço urbano cada vez mais segregado, concebendo a função desse espaço como uma mercadoria para os não residentes, em um contexto de turismo sazonal.

A tradicional atividade da pesca artesanal vem perdendo espaço economicamente nesta área. Os municípios de Imbé e Tramandaí têm suas economias baseadas na construção civil, no turismo e em outras atividades do setor de serviços. A atividade turística e comércio são elementos relevantes no que corresponde à dinâmica socioespacial econômica deste espaço urbano muito relacionada a utilização da praia como elemento importante da paisagem para a finalidade de turismo e lazer, ocasionando periodicamente maior demanda de serviços públicos e privados, o que resulta na alteração da dinâmica urbana dos municípios em períodos específicos do ano, devido a sazonalidade em especial na época de dezembro a março, momento em que a densidade demográfica de Tramandaí e Imbé mais se altera devido a população flutuante afetando diretamente a vida dos e das residentes desta área.

Nestes períodos de intensa atividade turística altera-se a mobilidade urbana, uma vez que um maior fluxo de automóveis passa a circular nestas cidades afetando todos os tipos de deslocamento. Além disso, o custo de mercadorias e de alimentos tendem a aumentar, prejudicando principalmente a parcela de habitantes com menor renda. Devido a superlotação, o consumo de água e de energia elétrica habitualmente é sobrecarregado provocando desabastecimento. Também é comum o aumento da produção de lixo urbano e poluição das praias e da cidade, conforme podemos confirmar no estudo Estimativas para a população flutuante do Litoral Norte do RS, da FEE, de 2016. Estes fatores são alguns dos que transformam a vivência urbana dos habitantes neste período.

No centro da CTI é onde se encontram a maioria dos serviços públicos e privados, sendo a área de circulação mais intensa dos municípios. Na época de verão, é nesta área central onde

costuma se concentrar a maior parte das atividades turísticas e de visitantes. Por consequência, o aumento periódico de população gera uma maior demanda de trabalho informal e formal no setor de serviços como hotelaria e comércio principalmente nos centros e nas ruas principais da CTI, que são a Avenida Fernandes Bastos e Avenida Emancipação em Tramandaí, que se conectam e se tornam uma única, chamada de Avenida Paraguassu no município de Imbé. Na maior parte dos casos, essa necessidade de serviços gera empregos temporários, muitos acabam sendo preenchidos pelos moradores e moradoras da área. Cabe destacar que, um número considerável das residências dessa zona central e a beira mar, são utilizadas como segunda residência pela elite local e por turistas. Portanto, pressupõe-se que a maioria dos trabalhadores residentes fixos se deslocam entre municípios, e de áreas afastadas para o centro da CTI para realizar atividades de trabalho, lazer, compras, etc.

Referente a área de estudo, os interesses de uso da cidade costumam ser disputados por diferentes sujeitos, em razão de existir uma diferenciação do olhar do turista e da percepção vivida pelos moradores e moradoras, somado com uma forte especulação imobiliária e comercial. Dessa forma, evidenciamos esta dinâmica característica de Tramandaí e Imbé, buscando somar o contexto da realidade local para analisar como as mulheres vivenciam o espaço urbano e exercem seu direito à cidade na CTI.

A partir dessas informações sobre o contexto da área de estudo, pretendemos analisar a percepção das mulheres moradoras sobre a CTI, para que se possa compreender se existe o exercício do direito à cidade para este grupo.

2. Metodologia

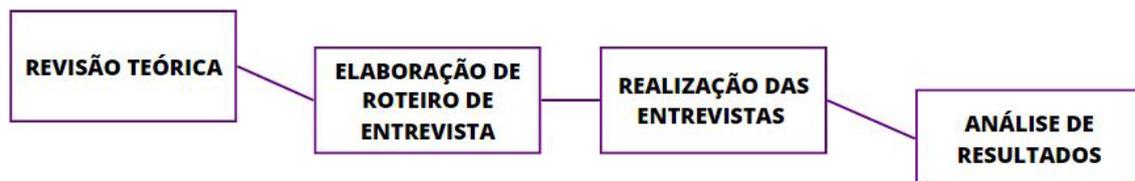
Esta pesquisa teve como objetivo compreender como as relações de gênero influenciam a vida cotidiana das mulheres, especialmente em relação aos seus direitos, com foco na experiência espacial no ambiente urbano. Para isso, foram empregados quatro diferentes instrumentos: revisão teórica, coleta de dados, análise de dados, e produção de materiais, a partir dos dados, tais como tabelas, quadros e mapas.

Os roteiros de entrevista elaborados, e as entrevistas realizadas foram de caráter qualitativo, visando que essa metodologia de pesquisa “tem como principal verbo compreender” conforme afirma a autora Minayo (2012). É essencial ressaltar que:

“[...] Compreender é exercer a capacidade de colocar-se no lugar do outro, tendo em vista que, como seres humanos, temos condições de exercitar esse entendimento. Para compreender, é necessário levar em conta a singularidade do indivíduo, porque sua subjetividade é uma manifestação do viver total. Mas também é preciso saber que a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere. Toda compreensão é parcial e inacabada, tanto a do nosso entrevistado, que tem um entendimento contingente e incompleto de sua vida e de seu mundo, como a dos pesquisadores, pois também somos limitados no que compreendemos e interpretamos.” (MINAYO, 2012, p.623).

Dessa forma, o fluxo do processo de pesquisa ocorreu conforme a Figura 1:

Figura 1: Fluxograma metodologia de pesquisa



Fonte: Elaboração Própria

Para iniciar o processo de pesquisa, foi realizada uma revisão teórica, com o intuito de aprofundar teoricamente acerca dos temas pertinentes ao objetivo da pesquisa. Através da leitura de autoras e autores, foram resgatadas discussões fundamentais. A bibliografia foi selecionada de maneira criteriosa, através de pesquisas utilizando palavras chaves em plataformas gratuitas de bibliografia, e agregando essas pesquisas com as bibliografias

fundamentais discutidas ao longo do curso de graduação em Licenciatura em Geografia. A tabela a seguir apresenta a lista de autoras e autores utilizados na fundamentação da pesquisa.

Quadro 1 - Autoras

Capítulo	Autoras (es)
Gênero e Geografia	REIS, Máira Lopes; SILVA, Susana Maria Veleda; SILVA, Joseli Maria; CORRÊA, Roberto Lobato; SCOTT, Joan; BUTLER, Judith; LAVINA, Lena. ; LEFEBVRE, Henri; SILVA, Joseli Maria; BONDI, Liz; MCDOWELL, Linda.
Feminismo, seus movimentos e estudos de gênero	Silva, Susana Maria Veleda; ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline; Costa, Ana Alica Alcantara; REIS, Máira Lopes; PATEMAN, Carole; SILVA.
Direito à Cidade: principais conceitos	CARLOS, Ana Fani Alessandri; CARRASCO, Cristina; LEFEBVRE, Henri; HARVEY, David; RODRIGUES, Arlete Moysés; CORRÊA, Roberto Lobato; De Certeau, Michel; FERNANDES, Fernando Lannes.
Direito à cidade pela perspectiva de Gênero	BUCKINGHAM, Shelley; FENSTER, Tovi; FALÚ, Ana María; SADER, Ana Paula Cabral; GOMES, Márcio Fernando; NICOLETE, Jamilly Nicácio.
Corpo, Cidadania e Espaço Público.	Santos, Milton; PATEMAN, Carole; CARRASCO, Cristina; SILVA, Marina Pereira Santos Gomes da; SILVA, Leonardo Fireman de Castro; TELES, Paula Cristina Ribeiro da Silva.

Fonte: Elaboração Própria

A segunda etapa da pesquisa foi elaborar o roteiro de entrevista, selecionando temáticas consideradas relevantes para compreender o direito das mulheres no espaço urbano, para isso, como base de elaboração do roteiro foi utilizado o artigo “Análisis del derecho a la ciudad desde una perspectiva de género” de Shelley Buckingham, foi uma das principais referências para a construção das perguntas. Baseando-se na pesquisa de Buckingham, foram selecionados critérios gerais que introduzem o debate sobre o direito das mulheres à cidade, tais como segurança nos ambientes urbanos, proximidade entre a residência, serviços e empregos, participação na tomada de decisão, governança e planejamento. Além disso, o questionário foi fundamentado no levantamento "Percepções sobre segurança das mulheres nos deslocamentos pela cidade", realizado pelo Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva com apoio da ONU Mulheres e Uber. A partir dessas fontes, foi elaborado um roteiro de entrevista completo e qualificado para a investigação da realidade vivida pelas mulheres no espaço urbano da área de estudo.

O roteiro de entrevista continha ao todo 31 perguntas com o intuito de contemplar os seguintes conjuntos de questões pré-definidos: a) Questões sobre fatores identitários como cor, gênero, sexualidade, faixa etária, renda e afins; b) Questões sobre mobilidade; c) Questões sobre percepção de segurança; d) Questões sobre cotidiano; e) Se existe uma sensação de

pertencimento, e sobre a participação em espaços de tomada de decisão. O questionário completo está no Anexo 1.

Apresentamos brevemente através das diferentes categorias a organização do questionário. Algumas perguntas se repetem entre as categorias porque abordam um aspecto mais amplo.

Quadro 2 - Questões de identificação

a) Identificação	É moradora?; Mora em qual bairro?; Qual sua identidade de gênero?; Com qual cor você se identifica?; Qual sua orientação sexual?; Qual sua idade?; Qual a média da sua renda?; Qual seu grau de escolaridade?; Você realiza serviço doméstico?; Você é responsável por alguém?; Você trabalha ou estuda?;
------------------	---

Fonte: Elaboração Própria

Sobre as questões de identificação, a ideia foi compreender de maneira geral quem era a entrevistada, pensando que diferentes identidades possuem distintas experiências e percepções sobre a vida e o cotidiano, ainda que vivenciassem o mesmo espaço urbano. Pressupomos que aquelas que vivem em bairros mais afastados encontrariam mais dificuldades no uso da cidade em seu cotidiano. Da mesma forma, as inseguranças sentidas seriam diferentes ao depender da classe, sexualidade, escolaridade. Acreditamos que aquelas mulheres que são mães ou responsáveis por alguém são mais atentas a determinadas dificuldades ou facilidades colocadas no espaço urbano, o que pode passar despercebido para mulheres que não estão neste grupo. Portanto, a ideia de identificação é destacar que mesmo estando na mesma categoria de gênero, as intersecções de fatores identitários e espaciais resultam em diferentes experiências, por isso a importância de compreender o perfil da entrevistada.

Quadro 3 - Questões sobre mobilidade

b) Mobilidade	Costuma se deslocar entre Tramandaí e Imbé? Se sim, para realizar quais atividades?; Com que frequência costuma sair de casa?; Para realizar quais atividades você costuma andar na cidade?; Os pontos em que é possível realizar essas atividades costumam ser próximos uns dos outros?; Quais meios de transporte você utiliza, mesmo que de vez em quando?; Se utiliza ônibus, como você considera a segurança nos pontos de ônibus que frequenta/ no ônibus; Se você utiliza, como considera a segurança no transporte por aplicativo?
---------------	--

Fonte: Elaboração Própria

Posteriormente a identificação, as questões foram feitas de acordo com as respostas da entrevistada, a Figura 10 corresponde a mobilidade das entrevistadas e o motivo dos

deslocamentos. Existe um consenso de que a grande maioria das mulheres são as principais responsáveis pelos cuidados de casa, e isso resulta em muito mais motivos de deslocamento do que outros grupos. Na pesquisa de Teles sobre os territórios sociais da mobilidade, um estudo de caso sobre a área metropolitana do Porto (2003), a autora constatou em sua pesquisa que as mulheres se deslocam muito mais que os homens dentro da cidade. A proposta dessa categoria de perguntas foi identificar brevemente sobre como se dá a mobilidade das mulheres na realidade da conurbação Tramandaí-Imbé e se essa mobilidade era atravessada por alguma dificuldade.

Quadro 4 - Questões sobre segurança

c) Segurança	<p>Você se sente segura ao andar na cidade?; Como você considera a segurança: nos pontos de ônibus que frequenta; no ônibus; no transporte por aplicativo?; Que situações você sente medo que aconteçam com você: ao se deslocar pela cidade/ ao utilizar o transporte público/ao utilizar o aplicativo de transporte?; Referente a sensação de segurança, você considera as ruas da cidade em maneira geral (Nada Seguro ou Um Pouco Seguro ou Muito Seguro); Como você considera a segurança das ruas próximas a sua casa (Nada Seguro ou Um Pouco Seguro ou Muito Seguro); Você deixa ou já deixou de ir a locais ou realizar atividades de lazer por sentimentos como medo/insegurança?; Você costuma adotar alguma medida por medo ou insegurança ao andar nas ruas da cidade?; Na sua opinião quais fatores contribuem para gerar insegurança quando você usa o espaço da cidade?; Nacidade você já vivenciou ou presenciou outras mulheres passando por situações de: Discriminação por orientação sexual, identidade de gênero/Racismo/Importunação/AssédioSexual/Assalto/Furto/Sequestro/Agressão Física/ Receber olhares insistentes/Cantadas inconvenientes/ Estupro/Ser impedida de acessar um local; O que você pensa sobre a afirmação “Os espaços públicos são mais perigosos para as mulheres do que para os homens”?;</p>
--------------	--

Fonte: Elaboração Própria

O conjunto de questões sobre a categoria de segurança, apresentada na figura 11, é uma das quais consideramos fundamental nessa pesquisa, indo diretamente de encontro com a questão norteadora do trabalho que é “a partir das vivências do corpo feminino, existe uma sensação de pertencimento e segurança na conurbação Tramandaí-Imbé?”. Nessas questões a proposta foi estabelecer o máximo possível de diálogo com as entrevistadas sobre suas sensações sobre a CTI e sobre suas vivências neste espaço urbano.

Quadro 5 - Questões sobre cotidiano

d) Cotidiano	No que corresponde ao seu cotidiano, você sente alguma durante a época de verão?; Tem ruas/locais que você costuma frequentar no verão e você não utiliza no inverno? E vice-versa; Você frequenta a praia? Se sim, durante o ano todo?; Evita a praia em algum horário? Por qual razão?; O que você sente que falta nas cidades? Você encontra alguma dificuldade no que diz respeito ao uso das cidades de Tramandaí e Imbé?
--------------	--

Fonte: Elaboração Própria

Considerando que o foco de pesquisa foi identificar as percepções das moradoras da área de estudo e a intensa necessidade de levar em consideração o cotidiano como um meio de análise, as questões apresentadas na figura 12, envolvem a questionar sobre a sazonalidade e como isso as afeta, a praia também é mencionada pois é um elemento central da paisagem e da dinâmica da CTI.

Quadro 6 - Questões sobre pertencimento e participação em espaços de tomada de decisão

e) Pertencimento e participação em espaços de tomada de decisão	Você participa ou já participou de espaços de tomada de decisão acerca da cidade?; Você se sente pertencente à cidade que você mora?
---	--

Fonte: Elaboração Própria

As questões apresentadas na figura 13 da mesma forma que as da categoria de segurança são essenciais para o trabalho. Pressupomos que a ideia de ser pertencente a um lugar envolve a participação sobre as decisões de um local.

Esse conjunto de questões buscou contemplar de forma geral alguns aspectos que correspondem ao que se considera direito à cidade. Tendo em vista a questão norteadora como um primeiro diálogo sobre o tema na área de estudo.

Posteriormente, a etapa seguinte do processo de pesquisa envolveu a aplicação de entrevistas. Para selecionar as entrevistadas, foram escolhidos dois ambientes distintos: o centro da conurbação Tramandaí-Imbé e o Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Esse critério foi adotado porque o centro da CTI é uma área de grande fluxo de pessoas, enquanto as estudantes e técnicas do Campus Litoral costumam se deslocar diariamente pela região da conurbação. Isso se deve ao fato de que a UFRGS possui dois espaços físicos no contexto do litoral norte: o Ceclimar, localizado na Avenida Tramandaí, 976

- Imbé, RS, e o CLN (Campus Litoral Norte), situado na Rodovia RS 030, 11.700 – km 92, bairro Emboaba, Tramandaí, RS.

Tendo em vista esse critério de seleção, as entrevistas foram aplicadas através do método de trabalho de campo nos dois espaços pré-selecionados. Foram realizadas 35 entrevistas ao todo. As entrevistadas dispuseram seu tempo de maneira voluntária e concordaram com os termos de pesquisa que se propôs a manter o anonimato das entrevistadas. No campus litoral norte da UFRGS as entrevistas foram realizadas do dia 25/01/23 à 01/02/23, em horário diurno, neste ambiente foram realizadas 14 entrevistas ao todo. Na área central da CTI entre as datas 01/02/23 à 05/02/23, as aplicações das entrevistas foram realizadas em horário diurno e noturno, sendo aplicadas nesse ambiente 21 entrevistas.

Destacamos que o contexto onde o questionário é aplicado é muito importante para o resultado final, considerando que este o trabalho de campo foi realizado de maneira geral na UFRGS – Campus Litoral Norte e no Centro da CTI em época de veranismo, por isso é necessário ressaltar que o ambiente acadêmico é extremamente excludente e elitizado, principalmente no contexto da área de estudo, por ser um campus recente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e não ter adesão intensa da comunidade do litoral norte.

A quarta e última etapa da metodologia foi a de análise das respostas dos questionários realizada à luz da fundamentação teórica. No primeiro momento foi realizado a escuta das gravações e transcrição de todas as entrevistas, selecionando trechos mais importantes das entrevistas para análise, posteriormente foi construída e trabalhada os dados em Excel com o objetivo de sistematização das respostas. E por fim, a análise escrita dos resultados.

3. Gênero e geografia.

A proposta deste capítulo é apresentar os diálogos entre o estudo de gênero e a geografia contemporânea por meio de revisão teórica de forma que se evidencie principalmente as autoras que dedicam suas pesquisas ao avanço de uma ciência subversiva. Para o objetivo final desta pesquisa, é vital apontar a relação entre o estudo de gênero e a geografia e sua importância para este campo de conhecimento.

Compreender o espaço e como ele é produzido pela sociedade é um dos papéis da Geografia. Segundo Reis (2015) “A Geografia enquanto ciência busca conhecer e compreender a diversidade das relações sociais sob a ótica espacial, assim o espaço geográfico se apresenta como objeto central de análise.”

Os conceitos-chaves da geografia são espaço, lugar, paisagem, região e território, pois envolvem a ação humana transformando a superfície terrestre (CORRÊA, 1995 *apud* REIS, 2015). Destaca-se que para o estudo da ciência geográfica a ação humana é um elemento essencial de análise. Segundo Reis:

O espaço geográfico é produzido pelo trabalho realizado por homens e mulheres coletivamente. Elemento mediador entre a sociedade e o espaço, o trabalho determina a natureza social do espaço e a sua forma de apropriação, assim deve ser analisado como um produto social em que a sociedade transforma a natureza por meio de instrumentos de trabalho, este processo determina a gênese social do espaço geográfico (REIS, 2015, p. 21).

As considerações de Reis e Corrêa auxiliam a elucidar o caráter da ciência geográfica e a importância dos fenômenos sociais na análise espacial, o que é muito importante para a compreensão da necessidade da relação entre estudos de gênero e a geografia.

Ao refletirmos sobre a relação de Gênero e a Geografia, destacamos uma das geógrafas brasileiras mais importante nessa abordagem, Suzana Maria Velda da Silva. Assentimos com Silva (1998) quando a autora afirma que “A Geografia, de um modo geral, tem considerado a sociedade como um conjunto neutro, assexuado e homogêneo”. Ainda acerca desse debate, Silva (1998) afirma que o espaço não é neutro, e que é preciso incorporar as diferenças sociais entre os gêneros. O que a autora aborda é de extrema relevância para esta pesquisa, visto que compreendemos que a geografia e nenhuma outra ciência é neutra de fato, tal como o espaço.

Smith (2002, *apud* REIS, 2015) corrobora com o argumento de que o espaço não é neutro, do qual consentimos, ao afirmar que “O espaço produzido dentro da sociedade capitalista se encontra intensamente hierarquizado, conforme a divisão em classes, raças, etnicidade, gênero (...)”

Tendo em consideração as perspectivas apresentadas, destacamos que ao realizar uma análise espacial é preciso incorporar as diferenças sociais de gênero, sexualidade, raça e classe, para que se dê visibilidade a experiência e a grupos sociais que até então foram apagados historicamente. É preciso que novas pesquisas da geografia destaquem essa limitação.

Interpretando o que é gênero, novamente, Silva (1998, p. 107) define o conceito de gênero da seguinte forma: “O conceito de gênero faz referência a todas as diferenças entre homens e mulheres que foram construídas social e culturalmente e que condicionam relações de subordinação/dominação.” compreensão da qual assentimos.

Joan Scott e Judith Butler são autoras que também debatem sobre a concepção de gênero. Para Scott (1990, *apud* Silva, 1998) gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, com base em diferenças percebidas entre os sexos, sendo uma forma primordial de estabelecer relações de poder. Enquanto para Butler (2003, *apud* Silva, 2007) gênero não se trata de uma categoria fixa e pré-discursiva, e sim algo que se constrói por atos repetidos e performados pelos sujeitos generificados. As leituras de gênero das autoras se complementam, ao mesmo tempo que reforçam que a afirmação de que a ideia de gênero é algo culturalmente e socialmente construído; ideia que serve como justificativa “natural” do exercício de opressão.

Partindo das ideias apresentadas, consideramos que a leitura frente ao conceito de gênero de Scott, Butler e Silva são complementares e estas pertencem ao que pensamos sobre o conceito de gênero. Compete reforçar que consideramos o conceito de gênero como uma invenção social que limita a sociedade à discriminação e estereótipos que não contemplam a complexidade da identidade humana. O “ser mulher” e o “ser homem” como conhecemos até o determinado momento partem de pressupostos que não cabem mais no processo de evolução social.

Consentimos com Lavinias (1997 *apud* SILVA, 1998) que complementa a discussão de gênero ao discorrer a respeito das relações de dominação e opressão, fazendo as diferenças biológicas se tornarem desigualdade social e justificativa de exclusão.

Em diálogo com a consideração de Lavinias, Rose (1993 *apud* SILVA, 2003) levanta que as diferenças determinadas entre homens e mulheres os colocam em diferentes posições hierárquicas resultando lutas sociais na vida cotidiana. Complementando essa posição, Joseli Maria Silva, outra geógrafa relevante nos estudos de gênero, discorre que:

A cultura é construída permanentemente e há uma co-determinação entre indivíduo e sociedade, tornando difícil o olhar sobre as relações de poder que determinam suas características, pois as práticas estão enclavadas nos gestos mais automáticos ou aparentemente mais insignificantes do corpo (SILVA, 2003, p. 36-37).

Partindo do que foi debatido pelas autoras sobre a discussão de gênero, levamos em consideração suas concepções e discussões. Além disso, pode-se dizer que as relações humanas são permeadas por uma ideia binária construída como um instrumento de perpetuação da opressão. Essas relações são normalizadas enquanto sociedade, pondo as mulheres como inferiores.

A análise de gênero só tem a enriquecer a ciência geográfica, principalmente quando se tem em mente o que é apontado por Reis (2015, p. 13), para a autora as relações de gênero são importantes para compreensão de questões que envolvem temáticas como “divisão do trabalho, dominação, política, exploração e ideologia.”

Complementando Reis (2015), Toledo (2008, *apud* REIS, 2015) destaca que a condição da mulher não pode ser analisada fora do marco de classe, já que as mulheres estão dispersas em classes sociais distintas, mesmo que existam interesses em comum, a luta das mulheres é separada pela propriedade privada dos meios de produção.

Considerando todas as ideias discutidas aqui, destacamos que a Geografia como ciência social tem dever de levar em consideração as opressões que atravessam a vida das minorias sociais, já que essas violências estão enraizadas na dinâmica da sociedade e por consequência se manifestam espacialmente. Nesta pesquisa buscamos destacar como as mulheres experienciam o espaço urbano, porém, é necessário ter em vista que a intersecção de identidades potencializam ou atenuam a forma como a opressão é vivida.

No que corresponde às pesquisas geográficas, o desenvolvimento varia conforme a escala, temas que envolvem patriarcado, sexualidade, ideologias familiares e poder masculino, progressivo reconhecimento de diversidade nas experiências femininas, são alguns dos objetos norteadores das pesquisas desenvolvidas até então (SABATÉ, 1995 *apud* REIS, 2015).

De acordo com Reis (2015) os avanços de uma categoria científica partem dos interesses de grupos de poder, e uma comunidade científica reflete interesses e lutas pelo poder vigente. Essa percepção da autora corrobora com a interpretação de que a geografia não é uma ciência neutra, não sendo neutra, tende a invisibilizar diferentes pontos de vistas que não o daqueles que detêm o poder. Silva (2009) vai de encontro com essa ideia quando diz que o avanço do movimento feminista histórico e geograficamente questiona a hegemonia da ciência geográfica

que é marcada por privilégios de raça, classe e heterossexual. Por isso a importância de tornar a Geografia cada vez mais feminista, visto que, conforme afirma Silva (2009) as geografias feministas se posicionam contrárias a uma ordem estabelecida do saber geográfico e dão forma a novas formas de ciência que dão visibilidade a grupos sociais que por muito tempo foram apagados do avanço científico.

As contribuições teóricas do feminismo, e o estudo empírico sobre como o espaço é modificado pelo movimento é um debate necessário para a compreensão dos novos espaços geográficos (SILVA, 2000). Conforme Reis:

A geografia deve trabalhar no sentido de instrumentalizar para lidar com a espacialidade e com suas múltiplas aproximações, buscando demonstrar a compreensão da vida social refletida sobre os diferentes agentes transformadores do espaço (REIS, 2015, p. 31).

Concordamos que a análise espacial a partir da abordagem de gênero só tema agregar, e as relações sociais devem ser vistas em uma ótica que se potencialize as dimensões de gênero, classe e raça.

O autor Lefebvre (1999) coloca que a luta social no mundo é uma luta pela produção social do espaço. Dessa forma, é inegável que o espaço reflete a luta de classe e a opressão de gênero. Segundo a autora, a visão feminista da produção espacial permite uma leitura atenta do cotidiano de grupos sociais diversos e como essas representações se estabelecem no espaço envolvendo tempo, espaço e escala. A partir do feminismo é possível compreender a origem geográfica da vida social e os padrões territoriais consequentes desse efeito (REIS, 2015). Reis (2015) também afirma que:

“Sendo o espaço geográfico concebido como espaço social, concreto e em movimento, requer sobre ele uma análise da sociedade e da natureza e a dinâmica resultante da relação entre ambas. A análise do espaço requer as noções conceituais construídas acerca da espacialidade, valorizando a formação da consciência territorial, interpretando as territorialidades, processo pelo qual as atividades se ordenam e se estruturam no espaço, elemento que permite situar os diferentes atores sociais, uns em relação aos outros, e se revela como um recurso a partir do qual se estabelecem ligações entre outros atores, procurando não apenas conhecer os elementos objetivos que compõe o espaço, mas valorizar as subjetividades, pois a percepção espacial de cada sujeito ou sociedade é resultado, também das relações afetivas e de referências socioculturais.”

Sendo assim, um importante meio de análise espacial é considerar a vivência do sujeito. Neste trabalho, pensar sobre a percepção espacial como um resultado de relações afetivas e de referências socioculturais como diz Reis (2015) é essencial para cumprir o objetivo da pesquisa, testemunhando como o espaço social interfere na vida das mulheres.

No que diz respeito à produção científica da relação de gênero com a geografia. Apesar de atualmente haver um aumento significativo de produção dentro da perspectiva da geografia de gênero. Em comparação com países anglo-saxões, a abordagem de gênero na geografia brasileira é limitada, tendo alguns avanços nessa área (SILVA, 2007) Atualmente, dentro da geografia feminista, nos debates de gênero destaca-se a contribuição das autoras Joseli Maria Silva e Susana Veleda da Silva, muito citadas neste trabalho, e também Doreen Massey, Linda McDowell, Mary del Priore, Tovi Fenster, Ana Falú, Bondi, entre demais autoras e autores. Por meio de pesquisas recentes é possível perceber que existe um maior avanço nas pesquisas de geografia e gênero entre os países latino-americanos vizinhos, embora o Brasil tenha avançado nessa área de pesquisa.

Silva (1998) cita alguns exemplos de trabalhos que podem ser feitos através da perspectiva de gênero, como, organização da vida cotidiana em áreas rurais e urbanas; mercado de trabalho segundo gênero; localização espacial das indústrias e dos serviços; utilização do espaço segundo gênero; trabalho doméstico e número crescente de mulheres chefes de família; direitos reprodutivos, etc.

Portanto, a geografia de gênero e ou feminista é mais um enfoque na amplitude das investigações geográficas (SILVA, 1998). Segundo Reis (2015), o feminismo possui um papel precursor no que corresponde a análise dos diferentes papéis que cada gênero desempenha na relação com o ambiente vivido.

Reis (2015) coloca que a geografia feminista estuda como as relações genereificadas formam um processo definitivo na sociedade sobre a distribuição espacial, nas desigualdades regionais, configuração do espaço social e no uso de recursos naturais no entendimento das experiências espaciais.

Para Joseli Maria Silva (2003) A Geografia Feminista tem interesse em entender como o sujeito feminino se constrói dentro de estruturas de dominação estabelecidas espacialmente através da sociedade. Enquanto Susana Maria Veleda da Silva (1998) considera a Geografia Feminista como aquela que incorpora as contribuições científicas do movimento feminista a interpretação dos fenômenos geográficos e o gênero é um dos resultados dessas contribuições. Considerando estas interpretações pretende-se ir de encontro à perspectiva da autora Joseli Maria Silva (2003) tendo em vista o caráter da Geografia Feminista que se busca

alcançar. Algumas autoras evidenciam uma diferença entre a Geografia Feminista e a Geografia de Gênero. De acordo com Bondi (1990 *apud* Silva, 1998) Geografia Feminista seria aquela que busca uma transformação da ciência geográfica e da forma como vivemos, e a Geografia de Gênero percebe gênero como uma dimensão da vida a qual tem que ser incorporada nas estruturas que existem. Apesar dessa sutil divergência, ambas perspectivas se apresentam como um contraponto à ciência enraizada no androcentrismo. A partir disso, é importante que se consiga conectar essas duas abordagens.

Para que os propósitos da Geografia de Gênero e Geografia Feminista sejam contemplados, de qualquer forma é importante quebrar algumas tradições, entre elas, a levantada por McDowell (1999 *apud* Silva, 2003) que diz que, a Geografia possui ou costumava possuir uma tradição de privilegiar aspectos visíveis do espaço, somado ao apego quantitativo e em busca de uma neutralidade científica, e além disso com a forte influência da abordagem economicista do viés marxista, acabou por designar a mulher um lugar de invisibilidade no que diz respeito ao processo de produção do espaço, dando visibilidade a agentes e paisagens hegemônicos. Como contraponto a essa ordem, a nova Geografia Cultural é uma vertente que estabelece críticas e abre oportunidades a novas abordagens de análise a partir do questionamento de um modelo já determinado (SILVA, 2003).

De acordo com Silva (2003), As Geógrafas Rose e McDowell, ambas pesquisadoras da questão de gênero, destacam a complexidade e o paradoxo existente no que corresponde ao gênero, local, identidade e lugares particulares, trazendo para o debate a crítica ao ato de reduzir a análise de gênero a categoria tradicional de eixo binário, como associar espaço público ao homem e privado a mulher. As autoras também alertam que é indissociável a questão de idade, raça, classe ao gênero, e que esses elementos alvos de disputa de poder também devem ser levados em consideração na análise de gênero e espaço. Apesar do que afirmado pelas autoras, é preciso levar em consideração que ao pesquisar o espaço urbano, a dicotomia público-privada é um tema diretamente relacionado, sendo assim necessário durante a análise.

No que corresponde ao urbano, Bondi (1992) *apud* Silva (2003) afirmam que o planejamento urbano funcionalista e racionalista que é o modo tradicional de criação de cidade, trata-se de um método que aprisiona mulheres em determinados lugares, esperando o espaço urbano em áreas comerciais, industriais e residenciais, modelo que intensifica a divisão do trabalho entre sexos. Dessa forma, a autora diz que essa distribuição funcional da paisagem urbana reflete a dominação masculina sobre o espaço. Posteriormente, se propõe debater mais sobre a questão de gênero e espaço urbano ao longo desta pesquisa.

3.1 Feminismo, seus movimentos e os estudos de gênero.

Inicialmente, é necessário resgatar a definição do que é feminismo. Feminismo é um movimento político social que luta pela causa das mulheres e pelo fim da discriminação de gênero. Existem diversas vertentes do movimento feminista com focos e opiniões variadas frente a múltiplos temas. Para este debate resgatamos algumas autoras que definem feminismo, como Silva (1998, p. 107):

O feminismo, independente de seus matizes teóricos, é um projeto político comprometido com a mudança social orientado para conseguir a igualdade humana. E, nesse sentido, explicita as desigualdades de gênero, mostrando como as relações sociais são também atravessadas por relações desiguais entre homens e mulheres que contribuem para a subordinação destas, na sociedade.

Em complemento à essa definição, as autoras Alves e Pitanguy (2017, p. 1).

É difícil estabelecer uma definição precisa do que seja feminismo, pois este termo traduz todo um processo que tem raízes no passado, que se constrói no cotidiano, e que não tem um ponto predeterminado de chegada. Como todo processo de transformação, contém contradições, avanços, recuos, medos e alegria.

Costa (2005, p. 2) também agrega o debate acerca do feminismo ao afirmar que “o movimento feminista chama a atenção das mulheres sobre o caráter político da sua opressão vivenciadas de forma isolada e individualizada no mundo do privado identificadas como meramente pessoais.”

Ao analisar essas três perspectivas, consideramos que o feminismo é um movimento político e social que tem como essência, a resistência e transformação da realidade, de forma que as mulheres possam viver de maneira mais digna. Pensando o feminismo como ideologia que visa o rompimento de estruturas patriarcais de poder, e como um movimento que tem condição de se colocar de forma material na coletividade.

Nas abordagens feministas tanto na luta social quanto nos estudos acadêmicos, o conceito de patriarcado é citado frequentemente. Reis (2015) define o patriarcado da seguinte forma:

O conceito de patriarcado é uma das abordagens mais importantes do feminismo para ciências sociais e se define como um sistema econômico social em que os homens se apropriam do trabalho das mulheres em benefício próprio. As relações de patriarcado entre os sexos implicam que estas são exploradas economicamente pelos homens, que se apropriam do seu trabalho e de sua ideologia. (REIS, 2015, p. 15)

Em concordância com a citação da autora, também agregamos o fato de que para além da exploração econômica, o patriarcado se desdobra em dominação sexual. Em complemento trazemos a seguinte consideração de Carole Pateman:

Novamente, a exploração é importante, mas a história hipotética das origens do patriarcado existente na teoria clássica do contrato também focaliza a criação das relações de dominação e subordinação. Desde o século XVII, as feministas estão conscientes de que as esposas são subordinadas a seus maridos, mas sua crítica à dominação (conjugal) é muito menos conhecida do que as discussões socialistas, que subsumem a subordinação na exploração. [...] Os capitalistas podem explorar os trabalhadores e os maridos podem explorar as esposas porque trabalhadores e esposas constituem-se em subordinados através dos contratos de trabalho e casamento. (PATEMAN, 1993, p. 24)

Interpretamos essas considerações como complementares, de forma que a partir desta leitura, compreendemos o patriarcado como uma estrutura intrinsecamente ligada ao capital, sendo codependentes, já que através da manutenção de opressão de gênero e classe se mantém também as elites masculinas brancas no topo da hierarquia social.

Ao discutir sobre a relação de exploração e opressão, cabe destacar sua diferenciação. Conforme Toledo (2008 *apud* Reis, 2015) “a opressão é a atitude de se aproveitar das diferenças que existem entre os sujeitos para impor desvantagens em relação aos outros” ao passo que a exploração “é um fato econômico e dá origem à divisão da sociedade em classes.” Tanto a opressão quanto a exploração alimentam a desigualdade social.

Em *Os Estudos de Gênero no Brasil: Algumas Considerações*, Susana Veledada Silva, anos 2000, discorre sobre o avanço histórico do movimento feminista e como estudos de gênero se desenvolvem simultaneamente. Para Silva (2000) existe uma ligação direta entre estes avanços. De acordo com Silva:

Os movimentos de mulheres e feministas surgem no Brasil, a exemplo de outros lugares, a partir da década de setenta. Mas a prática desses movimentos sociais tem

apresentado, no final dos anos oitenta e no decorrer dos anos noventa, novas formas de atuação e de inserção na sociedade. (SILVA, 2000, p. 3)

Em complemento a esse resgate histórico, cabe trazer Reis (2015, p. 15) que afirma que “O feminismo começa a se tornar presente em terras brasileiras em plenitude militar estando em vigência um modelo econômico fortemente concentrador de renda.”. Sobre a consequência desse avanço na ciência, Silva (2000) coloca que:

Assim, a partir da década de oitenta reafirma-se a necessária heterogeneidade das experiências a partir da relação de gênero. E as pesquisas passam a apontar também o caráter relacional entre os sexos que é construído socialmente a partir de relações de poder e consequentemente apresentam hierarquias que conduzem à desigualdade social. Não basta estudar as mulheres é preciso estudar as relações sociais entre os sexos. (SILVA, 2000, p. 6)

Referente a relação entre feminismo e meio acadêmico, Silva (2000) discorre sobre o momento em que os estudos sobre gênero despertam com foco nas relações de trabalho, tanto no urbano quanto no rural e destaca o trabalho das autoras Saffioti e Eva Altermann Blay nesta área. Somando ao que foi levantado pela Silva, Paulilo, (2004 *apud* REIS, 2015) comenta que “a influência do marxismo no pensamento feminista é inegável, principalmente quando a temática é trabalho.”

Simultaneamente na pesquisa brasileira, começam a se desenvolver estudos sobre a visibilidade da mulher na sociedade e na academia, por meio de resgates históricos, biografias, etc. (SILVA, 2000). No contexto da ditadura militar, segundo Soares (1994 *apud* SILVA, 2000) “são as mulheres dos bairros populares que aparecem no espaço público construindo uma “dinâmica política própria” e transformando o seu espaço cotidiano.”. Especificamente sobre a posição da Geografia no debate de gênero cabe reforçar o seguinte trecho de Silva (2000, p. 7):

A questão da igualdade ou da diferença destaca-se como crucial para os movimentos feministas e no debate acadêmico estas questões assumem a forma de muitos trabalhos teóricos e pesquisas empíricas nas ciências sociais, especialmente na Sociologia, Antropologia e História. Ainda hoje, a Geografia brasileira é muito tímida no que diz respeito a esta temática. Assim, entender como o movimento percebe esta questão, seja nas perspectivas racionalista, essencialista ou pluralista, dividem os debates teóricos e permitem analisar as práticas sociais destes movimentos, seus objetivos e suas consequências espaciais.

Ainda segundo Silva (2000) nos anos noventa o movimento feminista começa a se dispersar, momento em que organizações não governamentais ocupam um lugar importante nas pautas feministas. A autora afirma que a partir desse momento se inicia um processo de especialização da temática e se desenvolvem novas redes de práticas sociais abarcando temas como saúde, direito, meio ambiente, violência, etc. (SILVA, 2000). Conforme Silva (2000), atualmente o debate de gênero parece estar restrito ao ambiente acadêmico e a prática com as organizações não governamentais, com reivindicações específicas onde o estado é omissor.

Levando em consideração o que foi afirmado pelas autoras, é preciso apontar que atualmente, embora se tenha diversos avanços nos estudos de gênero na ciência geográfica, uma parte de acadêmicos ainda se expressam de forma resistente quando o tema é gênero e geografia, seja por estar imerso na estrutura masculina da acadêmica ou por pensar que estes avanços não são relevantes e não pertencem a geografia. É comum perceber estudiosas e estudiosos de gênero terem que defender com mais afinco e mais vezes suas pesquisas do que aqueles que seguem por uma perspectiva mais tradicional. Em contraponto, Silva (2000) afirma que a academia tem sido ativa no processo de compreender novas perspectivas de abordagens, isso incluía a temática de estudos de gênero.

4. Direito à Cidade: uma abordagem

Neste capítulo focamos na discussão sobre o conceito de direito à cidade através de referência bibliográfica, trazendo conceitos relacionados ao tema. Inicialmente, para compreender o que é direito à cidade, ressaltamos os conceitos de cidade. Carlos (1992) traz considerações importantes sobre o que define cidade, a autora afirma que “a cidade é uma construção humana (social e histórica)”, essa consideração é de extrema relevância para que posteriormente se possa refletir como a discussão de direito à cidade permeia o espaço urbano. Carlos sintetiza o conceito de cidade da seguinte forma:

A cidade enquanto construção humana, produto social, trabalho materializado, apresenta-se enquanto formas de ocupações. O modo de ocupação de determinado lugar da cidade se dá a partir da necessidade de realização de determinada ação, seja de produzir, consumir, habitar ou viver (CARLOS, 1992, p. 45).

Novamente, de acordo com Carlos (1992) “a história tem uma dimensão espacial que emerge no cotidiano das pessoas através do modo de vida urbano”, a partir disso, consideramos o conceito de cidade tal qual a autora, principalmente pensando a cidade como um produto da sociedade e sua importância no que representa o modo de viver e o cotidiano dos sujeitos.

Carrasco (2007), traz uma importante consideração da qual assentimos, ao afirmar que o modelo de cidade como conhecemos foi desenvolvido com base na divisão sexual do trabalho. De acordo com a autora, forma-se um espaço baseado no dualismo público-privado que implica a consequência de um espaço segregado já que designa funções reprodutivas ao gênero feminino e produtivas ao gênero masculino, produzindo um sistema binário e opressor.

Originalmente o conceito de direito à cidade foi definido por Henri Lefebvre. No que diz respeito a este conceito, Lefebvre compreende direito à cidade como:

[...] direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos da vida e empregos de tempo que permitam o uso pleno e inteiro desses momentos e locais, etc. [...] pode construir o caminho que conduz ao direito à cidade aponta para a proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (LEFEBVRE, 1968, p.139 *apud* CARLOS, 2019).

Posteriormente, Harvey também trabalha o direito à cidade sendo uma das referências acerca do tema. Para Harvey:

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2012, p. 74).

Definir definitivamente o conceito de direito à cidade é complexo, mas tem que se levar em consideração os autores precursores do tema, neste caso Lefebvre e Harvey. Além de se atentar que o conflito de classe é uma importante questão nesse tema, visto que a cidade como afirma Harvey (2012) “a qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornaram os principais aspectos da economia política urbana”.

Para Harvey o direito à cidade é uma luta contra o capital. É direito de transformar a cidade, indo a contraponto da construção do espaço urbano como se conhece que apenas leva em consideração os interesses capitalistas e compreende a cidade como mercadoria.

A autora Rodrigues (2007) trabalha o direito à cidade utilizando o termo “a cidade como direito”, segundo a autora:

A cidade como direito tem como base a vida real, o espaço concreto e o tempo presente. Ao contrário, no ideário da cidade ideal, o espaço e o tempo são abstrações. Reflete o pensamento de planejadores do Estado capitalista e do capital. Os problemas são considerados desvios do modelo, solucionáveis com novo tipo de planejamento e uso de novas tecnologias. Os avanços da tecnologia articulam formas e conteúdos da cidade, mas não “produzem” a cidade ideal, embora provoquem transformações na cidade real (RODRIGUES, 2007, p. 2).

Para esta pesquisa é importante que se leve em consideração também o conceito de Rodrigues porque esta perspectiva, nas palavras da autora, evidencia a importância do espaço, para nós, elemento central do debate.

De acordo com a Carta Mundial pelo direito à cidade (2007), documento produzido no Fórum Social Mundial Policêntrico de 2006, direito à cidade é:

“O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e a filiar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes.”

Para Rodrigues (2007) “A luta pelo direito à cidade é um germe da utopia para a conquista do reconhecimento de que os que produzem a cidade querem dela também usufruir.” a autora trabalha a ideia de direito à cidade como utopia, concordamos com essa percepção visto que a realidade urbana no caso brasileiro parece ser cada vez mais o aprofundamento de desigualdades socioespaciais e se está muito longe de atingir tudo o que a Carta Mundial pelo Direito à Cidade define como direito à cidade.

Rodrigues chama atenção ao fato de que “a análise geográfica ao explicitar a importância do espaço, a compreensão das formas de apropriação, de propriedade, de indução, de urbanização pelo Estado e pelo capital, poderá contribuir para analisar a desigualdade socioespacial [...]”, a partir dessa leitura, consideramos essencial o que a autora afirma sobre o papel da geografia, que nesse contexto tem muito a contribuir com a sociedade e com a conquista de direitos humanos.

Para Harvey (2008), a sociedade desconhece que o processo urbano que foi impulsionado por forças sociais poderosas, além disso, se desconhece se de fato as mudanças urbanas que ocorreram de fato contribuem para o bem estar da sociedade. Ideia que corrobora com o argumento de que as cidades foram e são planejadas pelas elites. Também corroborando com essa ideia, Lefebvre (2008) afirma que “O espaço não é apenas organizado e instituído. Ele

também é modelado, apropriado por este ou aquele grupo, segundo suas exigências, sua ética ou estética, ou seja sua ideologia.”

É importante destacar a diferença entre cidade e urbano. Para Lefebvre (2008, p. 82) “a cidade é um objeto espacial ocupando um sítio e uma situação que é preciso estudar”, o autor chama atenção para a diferença da cidade e do espaço rural. Enquanto o urbano, para o autor “O urbano se distingue da cidade precisamente porque ele aparece e se manifesta no curso da explosão da cidade.”

Complementando a diferenciação entre Urbano e Cidade, A autora Rodrigues (2007) define urbano como “um conceito, pois qualifica um modo de vida que atinge a maioria da sociedade” enquanto cidade “é a projeção da sociedade urbana num dado lugar, política e territorialmente demarcadas, marcado e estabelecido”

Corrêa (1994) aponta que dentro do modo de produção capitalista o espaço da cidade representa diferentes usos da terra sobrepostos, sendo assim o autor afirma que o espaço urbano é fragmentado, articulado, reflete e condiciona a sociedade, além de possuir uma dimensão simbólica, é um campo de lutas.

Levando em consideração todas as considerações colocadas e pensando o direito à cidade como um direito coletivo e algo contempla necessidades humanas de condições dignas de vida, é necessário compreender a razão da desigualdade social ser tão presente. Rodrigues (2007) afirma que “o processo de urbanização, aglobalização, as redefinições de apropriação e propriedade do capital e predomínio de corporações financeiras internacionais, acirram e aceleram a desigualdade socioespacial.”

Segundo Rodrigues (2007) a agenda neoliberal relaciona os direitos individuais ao “mercado”, sendo assim, quanto mais cidade se produz, maior é o preço das mercadorias, aumentando ainda mais a segregação socioespacial. Além disso, Para Rodrigues (2007) a desigualdade socioespacial e suas formas de segregação vitima os trabalhadores e moradores de áreas segregadas, o que aponta o sucesso do modo capitalista de produção. A autora afirma que esta situação acarreta conflitos sociais, visto que são estes indivíduos marginalizados que se organizam pela luta do direito à cidade. O que foi discutido pela autora corrobora com Harvey (2008) ao afirmar que enquanto não houver barreiras o capital continua sua acumulação quando impossibilitado cria-se uma crise, fazendo com que mercadorias excedentes valorizem ou sejam destruídas. Nesse contexto, a urbanização capitalista têm sido impulsionada pela necessidade de contornar barreiras e aumentar o espaço da atividade capitalista lucrativo segundo o autor.

Para que seja possível ocupar o espaço urbano, é necessário que exista a possibilidade do exercício da cidadania. De acordo com De Certeau (1984 *apud* Freitas; Gonçalves, 2021), a cidadania ocorre de maneira performada nas atividades cotidianas do sujeito. Nesse sentido, o processo de segregação e desigualdade socioespacial, produz a restrição do acesso aos espaços públicos, priva os sujeitos sociais da participação plena à vida urbana, esvaziando e não permitindo que se exerça a cidadania plena. (FERNANDES, 2005). Cabe destacar que todas as ideias trazidas aqui são levadas em consideração nesta pesquisa.

4.1 Direito à cidade pela perspectiva de gênero.

Nesta parte pretendemos discorrer sobre o debate de direito à cidade chamando atenção exclusivamente ao que corresponde à perspectiva de gênero. Inicialmente cabe destacar uma parte da Carta Mundial pelo Direito à Cidade (2007) que diz: “Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade **sem discriminação de gênero**, idade, raça, condições de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, orientação política, religiosa ou sexual, assim como preservar a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas estabelecidos nessa carta.” (Carta Mundial pelo Direito à Cidade, 2007). **Grifo nosso**

Compreendendo a partir das considerações já dispostas neste trabalho que o espaço é um reflexo das relações sociais e que a cidade é produto do capitalismo, dessa forma, entendemos que não são todos os grupos sociais que podem usufruir plenamente o espaço urbano, já que a sociedade é posta em uma hierarquia social que marginaliza aqueles sujeitos que não se inserem nos requisitos da elite capitalista e social, sendo assim, as mulheres também estão à margem, e limitadas no que corresponde ao direito à cidade.

Em busca de se aprofundar nesse debate, trazemos Buckingham (2011) da qual assentimos no que ela afirma que “é essencial compreender que não existe uma identidade única na sociedade e que, como tal, as diferenças devem ser incluídas no desenvolvimento do direito à cidade.” tendo em vista que a cidade que só leva em consideração um sujeito como cidadão, automaticamente exclui e segrega os demais grupos.

É fundamental refletir sobre as cidades a partir da abordagem do gênero, nesse sentido principalmente porque esta leitura foi negligenciada por muito tempo, conforme Fenster (2005) que critica o direito à cidade de Lefebvre, pois segundo a autora “carece de atenção suficiente para as relações de poder patriarcais, que são étnica, culturais e de gênero e como tal, não produz um ponto de vista prático”. É importante levar em consideração a crítica da autora, visto que esta chama atenção as ausências no conceito original de direito à cidade.

Novamente, Fenster (2005), enfatiza que “as relações de poder patriarcais são os elementos que mais afetam o abuso do direito das mulheres à cidade de maneiras diferentes das dos homens”, por isso a importância de, ao trabalhar o direito à cidade, ter em perspectiva essas diferenças. Complementando este debate, Falú (2014) aponta que as mulheres, suas necessidades e perspectivas são invisíveis devido ao discurso dominante que reproduz uma concepção androcêntrica do mundo, inclusive no urbano. Portanto, levamos em consideração os

pontos levantados pelas autoras visto que estes atualizam o debate de direito à cidade de uma maneira que não privilegia o ponto de vista de apenas um sujeito da sociedade.

As mulheres não são vistas como os sujeitos do direito à cidade, mas apesardisso, têm papel importante como participantes ativas no processo de construção da cidade, ao passo que contribuem na formação de assentamentos, nos movimentos sociais de reivindicação por terra, moradia e serviços (FALÚ, 2014). Mesmo assim, são constantemente oprimidas em diversas instâncias.

É necessário refletir sobre o processo de exclusão que perpassa a experiênciada mulher. De acordo com Araújo (2015), as mulheres não usufruem do direito à cidade de maneira coletiva, pois não possuem primeiramente direito individual ao próprio corpo. Em complemento a essa ideia, Falú (2014) afirma que a desigualdadeentre homens e mulheres é expressada em diferentes escalas de território, moradia, bairro, território, nas cidades. Para a autora, essas relações de desigualdade são construídas, reforçadas e reproduzidas e o corpo é o primeiro território disputado a ser recuperado pelas mulheres. Os corpos das mulheres são vistos como objeto de dominação (FALÚ, 2014), frente a uma sociedade estruturalmente patriarcala mulheré vista como propriedade do Estado, do homem da igreja. Pretendemos aprofundar este debate no próximo capítulo.

A violência permeia e se faz presente na vida urbana, principalmente no cotidiano das mulheres. Contribuindo com essa discussão, as autoras Sader, Nicolete, e Gomes (2019) apontam que:

“Os processos históricos de opressão às mulheres são uma construção social e cultural. As características e atribuições dadas ao feminino com argumentos biológicos: passividade, ausência, delicadeza, privado, etc.; e do masculino: virilidade, presença, poder, público, etc. permeiam todas as esferas da sociedade, das instituições e normas aos valores e costumes.”

Tendo em consideração essas ideais, compreendemos que a opressão que permeia a vida das mulheres da qual se manifesta em todos os espaços do cotidiano, inclusive no espaço urbano, é fruto de misoginia, e isso impacta diretamente as condições de vida deste grupo social.

Ainda sobre a violência urbana, Fenster (2005) afirma que mesmo com os avanços acerca do direito das mulheres, os espaços públicos seguem sendo em sua maioria masculinos. De acordo com a autora, entre os fatores que dificultam que as mulheres possam de fato exercer

sua cidadania, a violência exercida contra elas no espaço público é um fator, funcionando como uma ferramenta de restrição dos direitos das mulheres à cidade.

A insegurança somada aos baixos níveis socioeconômicos é um problema para a democracia das cidades latino-americanas (Falú, 2014). De acordo com Buckingham (2011) a insegurança nos espaços públicos é um dos principais temas a debater o direito à cidade das mulheres, visto que a violência de gênero está diretamente ligada ao exercício do poder patriarcal. Quando comparamos a possibilidade de uso do espaço público entre homens e mulheres, as mulheres estão muito mais passíveis à violência no espaço urbano, limitando a mobilidade deste grupo social, e reforçando involuntariamente a dominação masculina do espaço.

Falú (2014) desenvolve acerca da violência urbana, discutindo que diferentes grupos sociais vivem a violência urbana de maneira distinta, apesar de a violência nas ruas afetar mais os homens, as mulheres sentem mais medo já que a violência atinge as mulheres de maneira mais aleatória independente da classe, educação, idade etnia ou local de residência. Ainda segundo Falú (2014), nos espaços públicos as mulheres são violentadas por assédio verbal até o assédio sexual e estupro causando um medo maior que limita o direito das mulheres de usufruírem do espaço público. Concordamos com a autora, no entanto reforçamos que características diferentes resultam mais ou menos vulnerabilidade no que abrange a violência urbana, questões como classe e raça, entre outros, alteram o quanto as mulheres estão mais propensas a violências urbanas. Além disso, discutir a relação da violência vivida pelos corpos das mulheres e da discriminação contra a mulher também, nos possibilita compreender outras discriminações como a de orientação sexual, origem étnica, idade, condição social ou local de residência, que marcam a vida das pessoas nas cidades (FALÚ, 2014).

Novamente de acordo com Falú (2014), para que as cidades sejam mais democráticas é preciso que as mulheres se apropriem do próprio corpo que habitam para posterior se apropriar de outros territórios, como casa, bairro, cidade, e de ambientes como a da vida social, política, por isso a importância da sensação de segurança. (Falú, 2014).

Para Falú (2014), a violência de gênero é reforçada pela cultura de culpabilizar as mulheres pelas agressões que sofrem, o que resulta no aprofundamento da cultura de que o espaço público é masculino, sendo assim, não pertence às mulheres. Rivas (2009, *apud* Falú, 2014) discute que o medo limita o livre acesso das mulheres ao espaço público, e isso se origina desde a infância, visto que, segundo a autora, estudos comprovam que ser menino possibilita entradas diferentes nas ruas, existe uma permissividade maior aos filhos do sexo masculino. Os medos que

circundam a vida da mulher, enfraquecem a autoestima feminina, enraizam sensações de insegurança, e fragilizam a cidadania. (Falú, 2014)

Em complemento a discussão sobre como a cultura afeta a relação da mulheres para com o espaço público, Fenster (2005) coloca que as normas culturais definem para as mulheres, em suas palavras, “espaços de pertencimento e des- pertencimento”, a autora utiliza o termo pertencimento com base em De Certeau (1984), que considera “a noção de pertencimento como um sentimento, que se constrói e se desenvolve a partir das atividades da vida cotidiana”, uma ideia de apego sentimental com um local que através da sensação de pertencimento passa a ser um lugar. Concordamos com essa leitura, considerando que para refletir se o direito à cidade tem condições de ser exercido é importante saber se existe sensação de pertencimento.

Buckingham (2011) discorre sobre cinco pontos interconectados entre si para discutir o direito à cidade através da categoria de gênero, sendo estes, segurança em ambientes urbanos, infraestrutura e transportes públicos, proximidade entre casa, serviços e emprego, romper a dicotomia entre esferas públicas e privadas, e participação na tomada de decisão, governança e planejamento. Sendo estes elementos essenciais para o pleno uso e participação igualitária das mulheres no exercício do direito à cidade.

Portanto, se os espaços tem suas regras estabelecidas pelas relações de poder, definindo limites tanto sociais quanto espaciais, determinando quem pertence e quem é excluído do processo, é necessário investigar as divisões de gênero e espaciais, descobrir como se constituem e evidenciar os problemas escondidos por trás de uma normalização das privações e violências, e compreender como as mulheres vivenciam o espaço urbano (MCDOWELL, 1999).

Para que haja a efetivação do direito das mulheres à cidade é necessário que haja mudanças culturais nas relações de gênero e na consciência da sociedade promovidas e viabilizadas pela responsabilidade do Estado. (FALÚ, 2014)

5. Corpo, cidadania e espaço público.

Nesta seção há uma breve revisão teórica que versa sobre a relação entre os corpos e como a sociedade oprime determinados grupos sociais, em especial as mulheres, e como essa desigualdade de gênero afeta o exercício da cidadania e limita o uso da cidade para alguns.

A cidadania é um acordo político que se manifesta no espaço, e seus limites são impostos sobre determinados corpos, entre estes corpos, destacamos a limitação que os corpos femininos encontram para a realização de seu exercício de cidadania.

De acordo com Soto (2012) *apud* Silva (2021) o espaço é definido como um elemento essencial na estruturação e no desenvolvimento de injustiças sociais. É no espaço que se manifestam as contradições da sociedade e os seus preconceitos. Ainda sobre esse debate, Lefebvre (1976) coloca o espaço como um produto pertencente às relações sociais de produção, dessa forma, para o autor, o espaço público é um possibilitador de relações sociais. Em complemento, trazemos Silva (2013) que afirma que é no espaço público que se materializa a possibilidade de ação, é onde os indivíduos interagem entre si e exercem sua cidadania.

Essas ideias trabalhadas pelos autores colaboram com a nossa interpretação de que, partindo do pressuposto de que nossa sociedade é estruturada em uma lógica patriarcal, racista e capitalista em que as relações sociais dos sujeitos são atravessadas por preconceitos e manifestações desiguais de poder, compreendemos que o acordo político de cidadania emerge a partir dessas noções de sociedade, dessa forma, analisando o espaço podemos perceber a materialização dessas desigualdades sociais.

Santos (1996) apresenta o debate da cidadania ao afirmar que a cidadania se dá em diferentes níveis, em especial no contexto brasileiro onde nem todos os cidadãos são efetivamente cidadãos. Conforme o autor, a cidadania se dá no cotidiano através de dimensões de corporeidade (como o sujeito de apresenta), individualidade (consciência humana sobre o mundo, sobre si e o outro), e sociabilidade (fenômeno de estar junto, que inclui e é incluído pelo espaço). Pela perspectiva espacial, Santos (1996) diz que “o fato de estar juntos dentro de uma área contínua tem reflexos na maneira como a espacialidade se dá, como a individualidade evolui e como a corporeidade é sentida.”, a partir disso interpretamos que diferentes corpos são atingidos pelos limites da cidadania de maneiras distintas.

O espaço público é um tema essencial ao abordar o exercício da cidadania, é nele que os sujeitos exercem os seus direitos de maneira plena, ou não. Segundo Silva (2013) o espaço público surge com a democracia, é a partir da democracia que os direitos dos cidadãos passam

a se conectar com uma dimensão espacial. Ainda Silva (2013) levanta que conforme ocorriam transformações materiais no espaço público a sua percepção se alterava e justificava mudanças no exercício da cidadania. Segundo Gomes (2006 *apud* Silva, 2013) não é possível que exista cidadania sem espaço público, e o espaço público depende da dimensão física. Por isso a importância desse elemento nessa discussão.

De acordo com Silva (2013) se compreende o espaço público como aquele onde não há barreira alguma de acesso à participação. É onde se possibilita a convivência de diferentes sujeitos com diferentes identidades e se enriquece discussões sociais existentes na esfera pública. O autor coloca que, no entanto, o ato de usar o espaço público sofreu transformações. A segregação se enraizou nos espaços, a partir disso as relações sociais mudam para espaços privados. A cidade é construída de uma forma fragmentada, fazendo com que os espaços públicos percam lugar ao mesmo tempo que os espaços privados remontam à funcionalidade do espaço público. (SILVA, 2013). Consideramos que as transformações ocorridas no espaço público das quais o autor discorre intensificam os limites da cidadania.

Gomes (2006 *apud* Silva (2013) indica quatro processos que ocorrem nas cidades: a apropriação privada de espaços comuns, de ocupação de calçadas a fechamento de bairros; progressão de identidades territoriais, ou seja, determinação territorial de domínio por parte de determinados grupos; emuralhamento da vida social, que acaba gerando por consequência na diminuição da vivência nos espaços públicos; e aumento de ilhas utópicas, como condomínios fechados que criam uma ilusão de experiência de vida. Para o autor, essas transformações sociais acarretam no recuo da cidadania. É importante discutir o que foi levantado pelo autor porque esses processos que ocorrem no espaço resultam em desigualdade socioespacial que atinge muito as mulheres, principalmente mulheres negras de baixa renda, e outros grupos sociais que são automaticamente excluídos dos espaços públicos devido a esses processos.

Sobre as cidades, conforme Falú (2011 *apud* Silva, 2021) a partir de 1850 as cidades brasileiras se formam um novo urbanismo que origina um modelo novo de cidade por engenheiros civis, arquitetos e planejadores urbanos assessorados por estrangeiros. Em busca do embelezamento na tentativa de reproduzir cidades europeias, por consequência excluindo determinados grupos e corpos, mais especificamente mulheres. A opressão e dominação do espaço privado se estendeu pelo espaço urbano, intensificando a desigualdade de gênero, raça e classe. As cidades da modernidade são baseadas em cidadanias restringidas, e expulsão para as periferias. (FALÚ, 2011 *apud* SILVA 2021).

A cidade resultado desse processo nega a vida urbana e ignora o cotidiano das mulheres ao público, por não valorizar espaços e transporte públicos e a pé. (COLECTIVO HIRIA

KOLEKTIBOA, 2010, *apud* SILVA, 2021). Para o Colectivo HiriaKolektiboa (2010 *apud* Silva, 2021) a forma dessas cidades aprofundou medos e inseguranças no cotidiano das mulheres, já que uma cidade construída sem considerar a vida cotidiana no espaço público é uma cidade potencialmente insegura. Por isso a tamanha importância da discussão do direito à cidade e gênero, as opressões que atingem os corpos femininos são oriundas de uma cultura patriarcal e capitalista e acabam se manifestando em todas as instâncias das vidas das mulheres, principalmente na sensação de segurança que é um elemento fundamental para que se possa exercer a cidadania plenamente.

Reforçamos a importância de refletir sobre a corporeidade no que corresponde ao direito à cidade, principalmente pela perspectiva de gênero, já que o corpo é o primeiro impactado nas relações sociais. Se usa da forma dos corpos como argumento para desigualdades e opressões. Até hoje, as mulheres ainda lutam pelo direito ao próprio corpo, sendo assim, como ter pleno acesso aos demais direitos humanos?

Para compreender uma das raízes da desigualdade de gênero, a autora Carole Pateman é fundamental. Pateman trabalha a questão de gênero em sua obra *O Contrato Sexual*. Para a autora “A liberdade civil não é universal”, na discussão sobre a dominação dos homens sobre as mulheres, relacionando-o com o contrato social, segundo a autora “o contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição”, para a autora a sujeição das mulheres aos homens deriva do contrato, contrato que cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e estabelece o acesso sistemático dos homens sobre os corpos das mulheres. O que Pateman chama atenção é latente em nossa sociedade até hoje, os homens se colocam como donos dos corpos das mulheres, e isso se faz evidente principalmente quando analisamos índices de violência de gênero.

De acordo com Pateman (1993) o pressuposto de doutrina do contrato é de que todos os homens nascem livres e iguais entre si, ou seja, mulheres não são livres, então não participam do contrato, são portanto objeto do contrato, justificado pelo direito “natural” que os homens possuem sobre os corpos das mulheres.

Envolvendo a discussão de gênero com o espaço é necessário abordar a dicotomia público-privado, da qual Pateman também aborda em sua obra, de acordo com a autora o contrato sexual envolve a origem do direito político, no entanto trata-se do direito político enquanto direito patriarcal, visto que o poder que os homens exercem sobre as mulheres é o que estabelece a nova sociedade civil. Segundo Pateman (1993) O contrato sexual é tanto sexual quanto social, social no sentido patriarcal porque cria o direito político dos pais/homens sobre as mulheres, e no sexual por estabelecer o acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres.

O contrato original estabelece a relação de liberdade do homem e sujeição das mulheres. O contrato sexual diz respeito à esfera privada, ao passo que o patriarcado parece não ser tão importante à esfera pública. O direito patriarcal se dissemina por toda a sociedade civil. Associa-se o patriarcado como um elemento importante no contrato social, o que nos leva a considerar que também há um contrato sexual que submete as mulheres aos homens em todas suas relações. Nesse sentido, a sociedade civil é de homens para homens. (PATEMAN, 1993)

Segundo Pateman (1993), a mulher não faz parte da sociedade civil, já que a dicotomia privado-pública é de certa forma institucionalizada, a mulher faz parte da esfera privada enquanto homens existem na esfera privada e pública. A autora afirma que a história do contrato sexual se baseia em relações (hetero)sexuais da qual as mulheres são objetificadas, a partir disso, o homem reivindica o direito de acesso sexual de domínio aos corpos das mulheres. Embora, segundo a autora, as relações heterossexuais não estejam limitadas apenas ao privado, já que na dimensão pública se exige como um direito patriarcal que os corpos das mulheres estejam sempre à venda como uma mercadoria no sistema capitalista, sendo uma indústria importante para esse sistema.

Em diálogo com o que foi abordado acima, a autora Carrasco (2019) também traz considerações importantes, a autora aponta que historicamente, tantos os elementos de socialização como a educação e os meios de comunicação reproduziram a dicotomia público (masculino)/ privado (feminino), por meio da objetificação e hipersexualização dos corpos das mulheres. Quando a mulher inicia na esfera pública de poder, o cenário mais comum é a deslegitimação da mulher neste espaço, ditando e regulando a regra de que a esfera pública é um espaço exclusivo de homens. Carrasco (2019) reforça que os meios de comunicação de massa constroem uma visão negativa da mulher pública por meio de estereótipos de gênero. Este fator perpetua a ideia de que o homem é o detentor do capital e do poder. Conforme Carrasco (2019), quando a mulher ocupa o espaço público ela é vista como deslocada, principalmente à noite, sendo culpabilizadas por agressões. "Afinal, não deveriam estar usando a rua em determinados horários". A ideia de "mulher pública" é também atrelada ao trabalho sexual, atribuindo a este termo conotações negativas, como uma mulher não respeitável, uma perdição ao homem público, que o único sujeito que pode controlar o Estado." (CARRASCO, 2019)

A perspectiva de Pateman e de Carrasco sobre o modo como o corpo da mulher é visto socialmente é importante para esta pesquisa, e mostra um pouco do que pretendemos evidenciar. É frequente que o corpo das mulheres seja alvo de todo tipo de agressão e constrangimento, e que essas violências sejam facilmente justificadas, perdoadas, seja pela justiça ou socialmente partindo do pressuposto que é assim que as coisas são. Quando digo violência, quero dizer

também as exclusões, as repreensões que o corpo feminino, cis ou trans tem que enfrentar em todas as instâncias ao ponto de normalizar essas situações. Existe uma forte relação entre às opressões de gênero, classe, e raça, que são circundadas pela mesma representação de sujeito que é símbolo do patriarcado, o homem cis branco hetero parte da elite.

No que corresponde a dimensão de raça, é importante destacar que as mulheres brancas não estão excluídas do lugar de opressoras. Principalmente quando se resgata que a origem do movimento feminista que ao lutar por sua liberdade civil e direito de trabalhar, se esqueceu que muitas mulheres negras ainda estavam sendo escravizadas. Segundo Gonzalez (2020, *apud* Silva, 2021) as mulheres negras, pobres e escravizadas eram colocadas como um grupo sem humanidade e sem a feminilidade que se associava às mulheres brancas. O que resultou em uma desigualdade social mais acentuada, e uma violência ainda maior sobre os corpos das mulheres negras. A autora destaca que não existe somente uma dominação e opressão de gênero, mas também de raça. O sexismo e o racismo se apoiam em diferenças biológicas para instituírem ideologias de dominação. (GONZALEZ, 2020 *apud* SILVA 2021)

Ainda sobre o debate da dicotomia público-privado, a autora Carrasco (2019) traz considerações de que essa dicotomia reforça que as coisas públicas são de interesse e responsabilidade comum, enquanto o que ocorre no âmbito doméstico só pertence ao privado e familiar, que auxilia na reprodução de hierarquias e desigualdades de gênero. A autora afirma que esse sistema binário e androcêntrico público-privado é eurocêntrico, classista, e opressor em relação às pessoas trans e queer já que essa divisão impõe aos sujeitos uma interpretação de papéis de gênero que corresponda a expectativa hegemônica e heteropatriarcal. Além disso, a própria ideia de propriedade privada por si é uma imposição colonialista, visto que em outras culturas de povos originários ou indígenas, a ideia de lar é ampliada para além da casa espaço físico. (CARRASCO, 2019).

Para Bordieu (2017, *apud* Silva, 2021) a dominação masculina é uma estrutura que se apropria da divisão sexual justificando-se através de algumas diferenças como algo natural. O sociólogo discorre que essas determinadas diferenças, ocultam semelhanças e torna como medida universal o masculino, todas as coisas se originam a partir disso, sendo chamado de o mito do sujeito universal ou neutro.

De acordo com Silva (2021) essa desigualdade entre homens e mulheres, impede que as mulheres, consigam ocupar e se apropriar de locais relacionados à esfera pública, os direitos básicos não são garantidos. A partir dessa interpretação da autora, é possível compreender que existe uma limitação do uso do espaço público e que essa limitação é estrutural.

Carrasco (2019) afirma que a dicotomia público-privada é uma das principais ferramentas de manutenção da desigualdade de gênero, que exclui mulheres esferas de poder e do espaço urbano. Por isso, levantar a temática da dicotomia público-privada nesta pesquisa é essencial para compreender uma das dinâmicas que estabelecem as relações socioespaciais de gênero.

É relevante também que a vida cotidiana seja tema recorrente neste debate. Conforme Carrasco (2019), O urbanismo feminista se propõe a romper com essa divisão espacial entre o público e o privado, principalmente utilizando a vida cotidiana como uma ferramenta de análise do tempo e espaço, evidenciando a distribuição desigual de trabalho baseado em papéis de gênero socialmente construídos e investigando se o a área urbana corresponde as necessidades do cotidiano.

Carrasco (2019) destaca que nas cidades, a desigualdade de gênero se demonstra até no tipo de arquitetura. Se materializa até na percepção dos espaços, sendo considerados “femininos” locais como lavanderia públicas, por exemplo, enquanto os espaços “masculinos” são aqueles que passam uma ideia de ostentação, poder, como tribunais, prédios militares, administrativos. Durante a história do urbanismo vemos que os espaços masculinos são qualificados como de maior valor enquanto os femininos costumam ser esquecidos ou destruídos. Esse viés segregacionista do urbanismo e arquitetura tem conexão direta com o viés androcêntrico na construção das narrativas historiográficas. (CARRASCO, 2019)

Pensar o cotidiano dos sujeitos, principalmente das mulheres, é importante para pensar cidadania já que é por meio do cotidiano que ela é exercida ou limitada. Para Carrasco (2019) o cotidiano é compreendido como um conjunto de atividades que as pessoas realizam rotineiramente ou ocasionalmente desde buscar as crianças na escola a ir em uma festa, ou seja, atividades essenciais para a sustentabilidade da vida. A autora destaca que um ponto importante de se levantar é que atividades de cuidado são designadas majoritariamente a mulheres, se naturaliza que essas atividades sejam feitas no espaço doméstico, no entanto, diversas atividades de cuidado são realizadas em espaços públicos. Ainda segundo Carrasco (2019) os espaços urbanos sempre foram pensados a partir da esfera produtiva, ou seja, atividades reprodutivas não foram associadas ao desenho urbano. Tendo isso em vista, a autora afirma que pensar a vida cotidiana no espaço urbano pela perspectiva do urbanismo feminista é igualar o valor de todas as esferas da vida, produtiva, reprodutiva, pessoal e política; reconhecer as dificuldades de desenvolver essas atividades no espaço urbano e que as mulheres são mais atingidas; compreender que a organização cotidiana atinge as pessoas materialmente e

emocionalmente; visibilizar estratégias de apoio as mulheres em suas jornadas duplas e triplas no espaços urbanos. (CARRASCO, 2019)

Ainda sobre a relação da vida cotidiana no urbanismo feminista. Carrasco (2019) discorre que pela sabedoria que as mulheres acumulam na sua dupla e tríplice jornada, e por serem especialistas em suas comunidades, é importante incorporar ao planejamento urbano seus saberes e suas vivências.

No que diz respeito ao cotidiano e vida nas cidades, a mobilidade urbana também é um fator importante. Segundo Vasconcellos (2012; HANSON, 2010; LOUKAITOU- SIDERIS, 2016; CECCATO, 2017; SMDU, 2017, 2020; *apud* SILVA, 2021) a experiência de mulheres e homens no espaço da cidade é marcada por fatores pessoais, familiares e condicionantes externos sendo assim são impactos de maneira desigual ao que corresponde aos seus obstáculos diários como uso de transporte coletivo, transporte, acesso a serviços. O autor afirma que fatores como gênero, raça, renda, idade e orientação sexual aprofundam essas desigualdades. Essas dificuldades cotidianas abordadas pelo autor referem-se diretamente ao exercício do direito à cidade, por isso a importância do debate.

Também acerca do tema mobilidade urbana, ressalta-se o trabalho de Teles em seu estudo de caso sobre os Territórios (Sociais) da mobilidade: Um desafio para a área metropolitana do Porto (2003), no qual a autora levanta considerações relevantes para pensar de modo geral a experiência das mulheres nas cidades. Para Teles (2003), as mulheres são ativas nos movimentos de humanização das cidades já que elas se movimentam muito mais que os homens nesse ambiente e portanto são muito mais afetadas pelo modelo de desenvolvimento das cidades, modelos que em sua maioria não levam o gênero em consideração nos seus padrões espaciais. Teles (2003) ressalta que tanto as mulheres que realizam trabalho produtivo e doméstico, quanto as mulheres que são domésticas enfrentam dificuldades para realizar todas as atividades com tranquilidade na cidade moderna.

Mesmo com o processo de aumento do uso de automóveis e de terceirização de centros urbanos, as mulheres seguem sendo excluídas da mobilidade urbana, visto que segundo o estudo de caso, os padrões de mobilidade das mulheres são muito mais equilibrados. As dificuldades de mobilidade somadas às jornadas duplas ou triplas de trabalho afetam diretamente o bem estar desse grupo. (TELES, 2003). De acordo com Teles (2003) ao mesmo tempo, os espaços de tomada de decisão acerca do futuro das cidades é praticamente exclusivo de homens. Ainda segundo a autora:

“A ausência de mulheres na vida política em geral, e na vida autárquica em especial, reflete-sena ausência de desenho de cidade e acaba por funcionar como um ciclo vicioso. De resto, o papel de algumas mulheres nessas funções tem revelado, de modo geral, liderança mais persuasivas e participativas, com agendas políticas mais marcadas pelo social e pelo ambiental e onde se suavizam as distâncias entre a hierarquia do poder e o comum dos cidadãos.” (TELES, 2003, p. 206).

A autora reforça a necessidade da presença das mulheres nos espaços de tomada de decisão sobre a cidade. Para que se transforme o modelo de cidadania e o espaço urbano, é necessário que exista cidades pensadas por mulheres, pois elas visibilizariam outros hábitos, tempos e estilos de vida; maior flexibilidade política de moradia; criatividade no desenho dos espaços público e maior exigência acerca dos equipamentos urbanos; não se excluiria a existência de crianças e idosos; os transportes públicos seriam mais seguros, confortáveis e mais pertinentes a demandada população. (TELES, 2003)

A bibliografia levantada acima corrobora com a interpretação de que os corpos que não correspondem aos padrões sociais patriarcais são invisibilizados e vítimas violências sociais e estruturais todos os dias no espaço urbano. O planejamento da cidade parte de um ponto de vista de um sujeito neutro, do homem cis branco padrão, e isso faz com que o espaço vivido por pessoas negras, mulheres, mulheres trans, LGBTQIAPN+, pessoas PcD, corpos gordos seja de um cotidiano de violências estruturais que comprime a cidadania dos sujeitos até o ponto em se normaliza a ausência do direito de existir e usufruir o seu próprio espaço.

6. Análise de resultados.

I. Identificação das entrevistadas

Nessa seção, é apresentado o perfil das entrevistadas, indicando idade, cor, escolaridade, renda e local de residência. Foram aplicados 35 questionários, dos quais foram aplicados no Campus Litoral Norte da UFRGS do dia 25/01/23 à 01/02/23, e por meio de trabalho de campo na área central da CTI entre as datas 01/02/23 à 05/02/23. As 35 mulheres que responderam o questionário se identificaram como mulher cis. As entrevistadas não serão identificadas, portanto usaremos a numeração de 1 à 35 para indicar as falas.

Tabela 4 - Idade das entrevistadas

Idade	N^a
Até 25	13
Até 30	8
Até 35	3
Até 40	1
Mais que 45	2
Mais que 50	8

Fonte: Elaboração Própria

As idades das entrevistadas foram bem variadas. É importante destacar também que 5 entrevistadas responderam ser responsáveis por outra pessoa como filhos, parentes, idosos, etc. Dentre, as entrevistadas, 24 residiam em Tramandaí e 11 em Imbé, em sua maioria no centro da CTI.

Tabela 5 - Áreas de moradia das entrevistadas

Local de Residência			
Tramandaí	<i>Bairros</i>	Imbé	<i>Bairros</i>
24 entrevistadas	Centro (10); Indianópolis (4); Nova Tramandaí (1); Recanto da Lagoa (2); São Francisco I (2); São José (3); Zona Nova (2)	11 Entrevistadas	Centro (8); Presidente(3);

Fonte: Elaboração Própria

Referente aos bairros de residência, destacamos no mapa abaixo os bairros dos quais residem as entrevistadas para evidenciar melhor a composição da área de estudo e de onde parte as experiências das entrevistadas.

Mapa 4 - Bairros da área de estudo contemplados pela pesquisa

Fonte: Elaboração Própria.

No que se refere à renda e escolaridade, 23 entrevistadas recebem entre um salário mínimo a dois salários mínimos, e a maioria das entrevistadas tem ensino médio completo.

Tabela 6 - Renda e escolaridade das entrevistadas

Renda	Nº de entrevistadas	Escolaridade	Nº de entrevistadas
Não tem renda	4	Fundamental Incompleto	1
Menos que um salário mínimo	3	Fundamental Completo	1
Um salário mínimo	10	Médio Completo	20
Até dois salários mínimos	13	Superior Completo	9
Até 4 salário mínimos ou mais	5	Pós-graduação	4

Fonte: Elaboração Própria

Apenas 3 entrevistadas se autodeclararam como negras, e o restante como branca. No que corresponde a orientação sexual, a maioria se identificou como Hétero, 13 como bissexuais e apenas 3 como lésbicas.

Tabela 7 - Autoidentificação e orientação sexual

Cor	Nº de entrevistadas	Orientação Sexual	Nº de entrevistadas
Branca	32	Hétero	19
Negra	3	Lésbica	3
		Bissexual	13

Fonte: Elaboração Própria

A identificação nos indica algumas considerações, tendo em vista que 8% das entrevistadas se declararam como negras, o restante se identificou como brancas portanto partindo de uma experiência espacial que tende a não levar em consideração ou não sentir em suas vivências o racismo estrutural em intersecção com a questão de gênero, o que apresenta uma invisibilidade dessas questões. É importante também reforçar que sendo 100% das entrevistadas se identificaram como mulheres cis, também é uma limitação do trabalho a

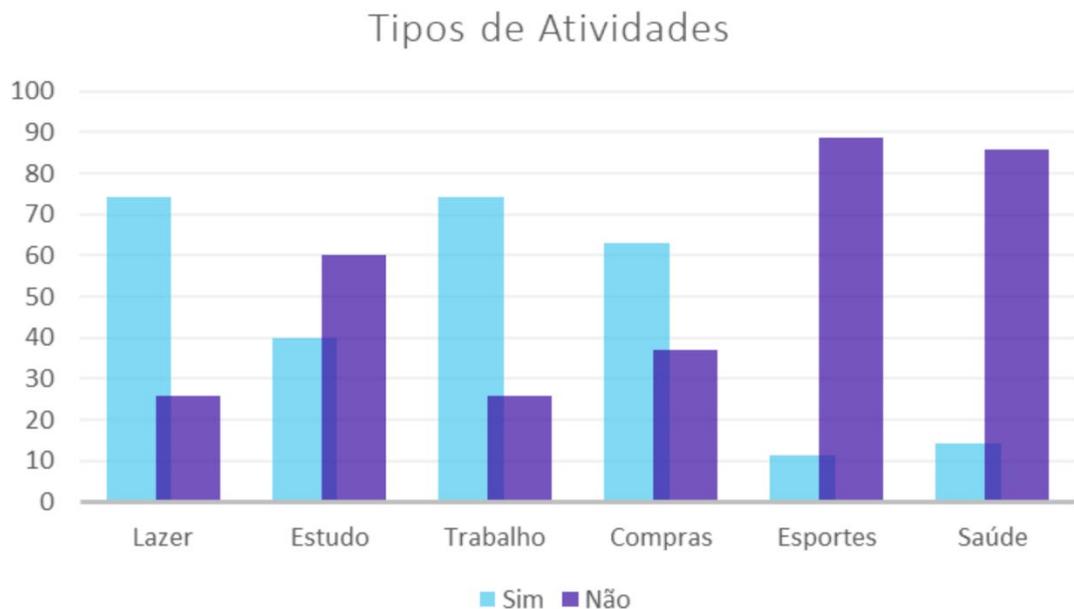
ausência da percepção da mulher trans sobre a CTI. Destacamos também que a maioria das entrevistadas residem no centro da área de estudo, o que também indica uma maior facilidade de acesso cotidiano a serviços e condições diferentes de mulheres que residem na periferia da área.

II) Mobilidade

Esta seção aborda a mobilidade das mulheres na área de estudo. Como discutido na fundamentação teórica, compreender como se dá a mobilidade na cidade e as limitações que a população enfrenta é um importante indicador para se pensar o exercício pleno do direito à cidade.

Compreendendo que as mulheres são as que mais se movem dentro das cidades, pensando que existe uma distribuição desigual de trabalho na sociedade e que o trabalho reprodutivo costuma ser invisibilizado, tentamos identificar as principais atividades que levam as mulheres a se deslocar pela CTI. Dessa forma foi gerado o seguinte resultado na figura 2.

Figura 2 - Atividades

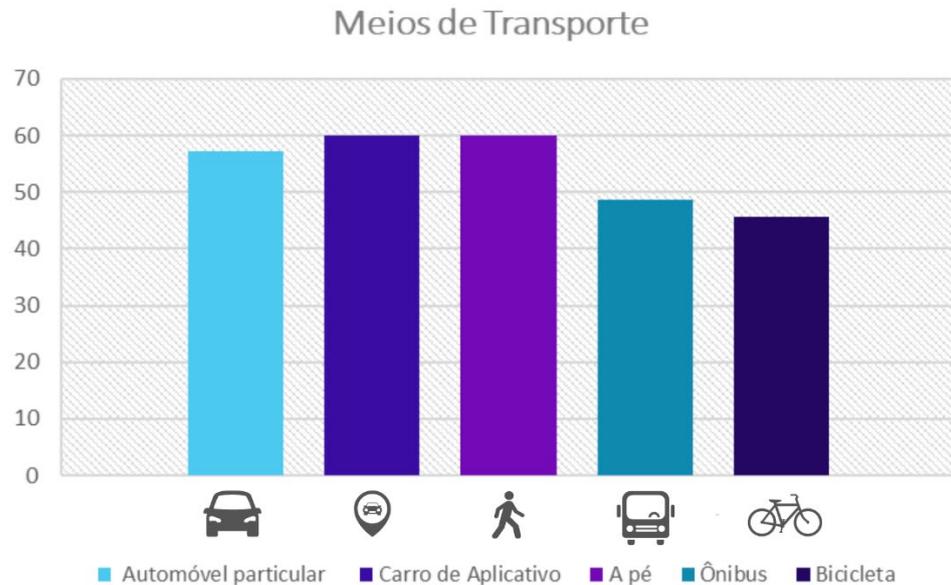


Fonte: Elaboração Própria

Lazer, trabalho e compras foram as atividades mais destacadas pelas entrevistadas. Pensando que a maioria das entrevistadas destacou que esses deslocamentos para realizar essas atividades se dá entre os municípios Tramandaí e Imbé o que reforça a ideia de que a dinâmica

de vida das moradoras se manifesta pela CTI. Sobre os principais meios de transporte, percebemos uma grande variedade. Como indica a figura 3.

Figura 3 - Meios de transporte



Fonte: Elaboração Própria

A maioria das entrevistadas indicou que as atividades que realizam em seu cotidiano são feitas em pontos próximos uns dos outros, por isso, interpretamos que o andar a pé pela cidade para realizar algumas atividades de dia a dia é bem comum na área de estudo, dada essa proximidade de serviços na área central.

“Acho que tem sim questão de buracos e tal, mas comparada a outros lugares que já morei não tem comparação quem mora no litoral tem uma vida muito mais tranquila assim, pode andar de bicicleta, a pé, o estilo de vida é muito melhor.” - Entrevistada 25

O que pode não ser aplicado a mulheres que vivem na periferia da área de estudo, como destaca a entrevistada 3 na seguinte fala:

“São pontos mais distantes agora, no bairro que eu moro eu geralmente vou para praia onde tem o calçadão, então agora é mais distante, mais complicado de chegar até lá. Eu morei um tempo no centro então era mais fácil, ia pra praia e voltava, agora é mais complicado.” – Entrevistada 3

Durante as entrevistas, a qualidade do transporte público foi um tema citado várias vezes, algumas entrevistadas demonstraram encontrar muita dificuldade no que corresponde a se deslocar para locais mais afastados do centro, como é o caso do Campus Litoral Norte da UFRGS, local de estudo e trabalho de parte das entrevistadas. Trago algumas falas acerca do tema:

“Acho que o transporte principalmente é uma dificuldade, porque o transporte passa só pela Paraguassú (Avenida), não existe outro lugar. Em qualquer lugar que tu mora em Imbé passa só na Paraguassú, então se tu mora lá na beira mar, tu tem que caminhar tudo até a Paraguassú pra pegar um transporte. Às vezes o tempo que tu leva caminhando até a Paraguassú é o tempo que tu levaria caminhando até o lugar que tu precisa ir, fora o valor do ônibus pelo serviço que eles ofertam.” Entrevistada 7

“Transporte não é preparado para as pessoas que têm deficiência” – Entrevistada 8

“Eu acho que poderia ter um meio de transporte público que fosse gratuito, por exemplo aqui tem o “Carrossauro”, eu acho que ele poderia ser um transporte da cidade sem cobrança sabe, ser mais acessível, tu paga oito reais para ir até a praia sabe.” – Entrevistada 9

O tema acessibilidade também foi mencionado diversas vezes pelas entrevistadas, é importante destacar algumas considerações:

“Questão de acessibilidade, a minha mãe sente muito problemas de acessibilidade de forma geral. No bairro que eu moro não tem passeio, não tem asfalto, para sair nas ruas de paralelepípedo é mais complicado, tem mais buraco, é mais difícil.” Entrevistada 3

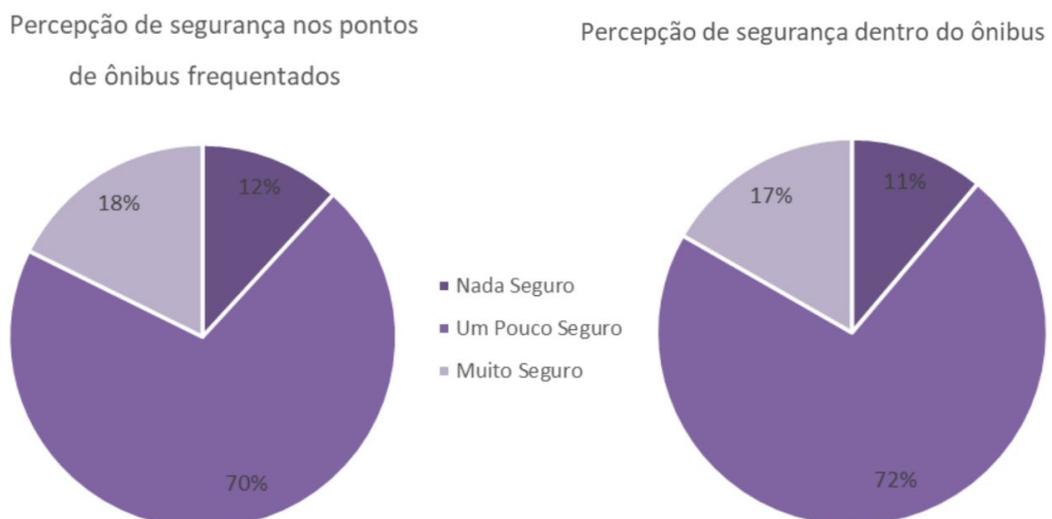
“Sim, apesar da pessoa que sou responsável não ser tão idosa, as ruas estão cada vez piores, esburacadas, calçadas também. Eu também tive problemas de locomoção, fiquei de cadeira de rodas, quebrei meu tomozelo, bem complicado, fiquei 3 meses em casa e 3 meses de cadeira de rodas, é muito pior do que imaginamos, não conseguia me locomover para lugar nenhum. Quem fazia as coisas na rua para mim eram minha mãe e minha filha.” – Entrevistada 8

“[] A questão do acesso às praias, pra mim é tranquilo, mas pra quem tem problema de mobilidade né, passar dentro da areia, mãe com criança com carrinho, pessoas idosas, ou pcd né, percebo que é mais complicado nessa região que é fora do centro, porque no centro até tem a rampa” – Entrevistada 4

Destacamos a fala da entrevistada 4 sobre a mobilidade e acessibilidade principalmente para discutir o quanto o planejamento urbano se dá sem levar em consideração os diferentes sujeitos sociais. Quando se projeta o espaço urbano sem levar em consideração as diferentes dificuldades de mobilidade para as mais diversas pessoas automaticamente se tira o direito desses grupos de estar e usufruir da cidade. O mesmo acontece com as mulheres mães que comumente são responsáveis pelos filhos e se encontram tendo que mudar completamente seu cotidiano e suas atividades porque a o formato da cidade não as leva em consideração, andar em um transporte público fica mais complicado, se deslocar com carrinho e afins, são algumas das perspectivas que cabe destacar que vai de encontro com a percepção da entrevistada.

Relacionamos as questões sobre transporte público e transporte por aplicativo com a sensação de segurança. As mulheres que utilizam o transporte público em sua maioria indicaram que a percepção de segurança nos pontos de ônibus frequentados entra na categoria de Um Pouco Seguro. No que corresponde a percepção de segurança dentro do ônibus a resposta foi bem similar, 72% das entrevistadas indicaram que é Um Pouco Seguro, conforme pode ser visto na figura 4.

Figura 4 - Percepção de segurança sobre transporte coletivo



Fonte: Elaboração Própria

Quase sempre que as questões envolviam segurança, o fator noite/dia era mencionado, não foi diferente na questão do transporte público. Trazemos algumas falas sobre a percepção de segurança no transporte.

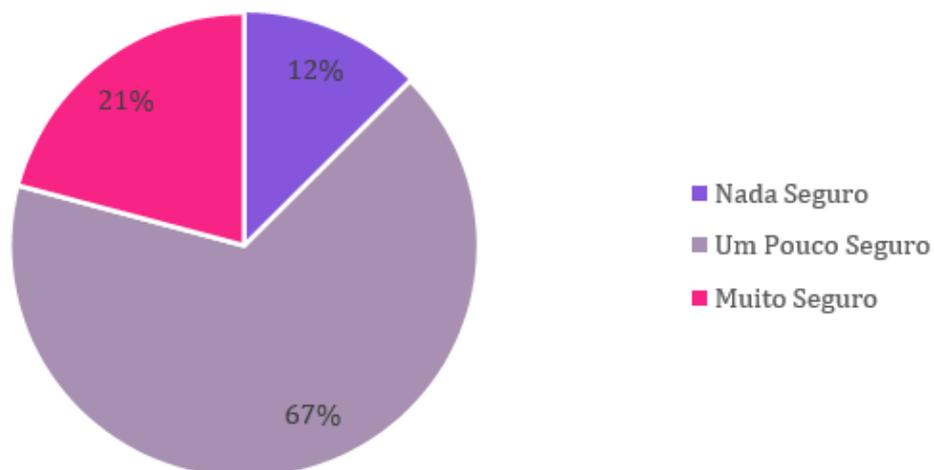
“Durante o dia é tranquilo, mas de noite já teve momentos que eu fiquei com medo, tipo um cara estranho sentar atrás de mim, ficar me observando, daí eu ter que mudar de lugar e o cara descer no mesmo ponto que eu e me seguir.” – Entrevistada 6

“Comigo nunca aconteceu nada, mas sei e reconheço que já aconteceram com várias mulheres, já briguei com um cara porque ele quis se passar com a minha filha, fiz um escândalo e fiz o motorista parar e chamar a polícia. Então tem que se cuidar, não é totalmente inseguro porém tem que estar sempre se cuidando” – Entrevistada 8

Quando questionado sobre o transporte por aplicativo, a maioria que utiliza esse serviço indica que usa quando vão fazer compras e precisam carregar muitos itens no percurso de volta casa e quando voltam de festas e atividades de lazer no período da noite. 67% das entrevistadas indicam que consideram esse meio de transporte “Um Pouco Seguro” conforme apresenta a figura 5.

Figura 5 - Percepção de segurança no transporte por aplicativo

Percepção de segurança no transporte por aplicativo



Fonte: Elaboração Própria.

No que se refere ao transporte de aplicativo, as entrevistadas que utilizam esse serviço falam que pelo fato de a maioria dos motoristas serem homens existe um receio muito forte quando a esse meio transporte, e citam que evitam utilizar esse serviço quando estão sozinhas. As entrevistadas fazem as seguintes considerações:

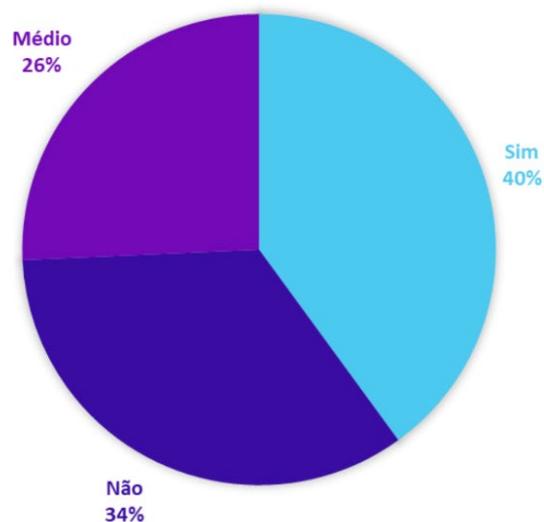
“Quando é uma mulher eu fico muito aliviada, tenho medo de sequestro assim, não acho que o UBER vá me roubar. Fazer alguma coisa no sentido de abuso sexual[...]” – Entrevistada 6

“Eu sinto um certo receio principalmente quando eu to voltando de algum bar, quando eu bebi, quando eu to né bêbada e quando eu to sozinha [...]” – Entrevistada 9

III) Segurança

Figura 6 - Sensação de Segurança na CTI

VOCÊ SE SENTE SEGURA AO ANDAR NA CIDADE?

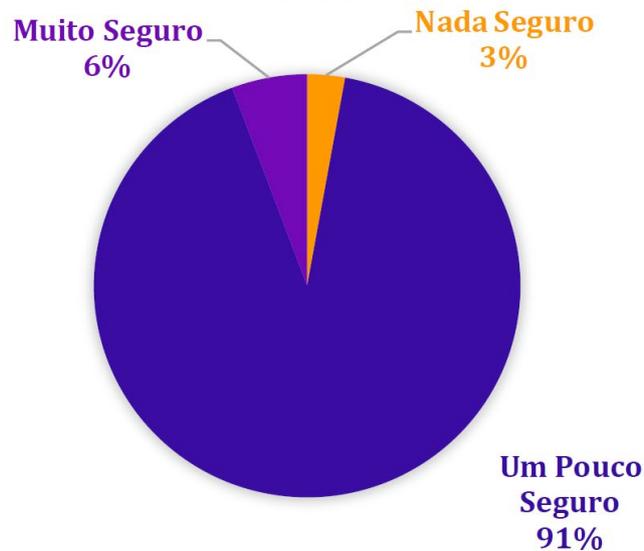


Fonte: Elaboração Própria.

No que corresponde a sensação de segurança sobre a cidade, 40% responderam que sim se sentem seguras, e 60% responderam que Médio e Não, nos demonstrando que para esse 60% de entrevistadas não existe uma sensação plena de segurança em relação a CTI.

Figura 7 - Sensação de segurança nas ruas da CTI

SENSAÇÃO DE SEGURANÇA NAS RUAS DA CIDADE DE MODO GERAL



Fonte: Elaboração Própria

Quando questionadas sobre as ruas da CTI de forma geral, a maioria respondeu que considera um pouco seguro. As falas das entrevistadas nos demonstram mais especificamente essa sensação.

“Acho que a Mario Totta (rua) não é segura, pelos lados da upa, acho que a maior parte da nova Tramandaí é que é mais veranista, aí as casas ficam todas vazias, e também vale pro centro daqui, porque ali perto da praia é tudo vazio.” – Entrevistada 5

A questão da sazonalidade e a praia como um elemento importante do cotidiano das moradoras aparece com frequência nas entrevistas. Dado o contexto de veranismo da área de estudo, a diferença que ocorre no cotidiano das moradoras entre a época verão/inverno parece interferir na sensação de segurança das entrevistadas.

“Eu costumo frequentar o centro, então tem muito movimento então tá tudo bem. Mas eu tenho certeza que se eu for para um local mais distante eu já sinto perigo, ou eu to na praia a noite também já sinto uma coisa estranha, sendo que a praia, a beira é pra ser um ambiente seguro, mas não sei se é muito não.” – Entrevistada 6

A entrevistada 6 nos chama atenção para o fato de que teoricamente a beira mar supostamente deveria ser um ambiente seguro. A praia e a beira mar é um importante elemento histórico, geográfico e cultural para a CTI, o ideal seria que houvesse a possibilidade de usufruir desse espaço de maneira plenamente seguro independente do horário e época do ano.

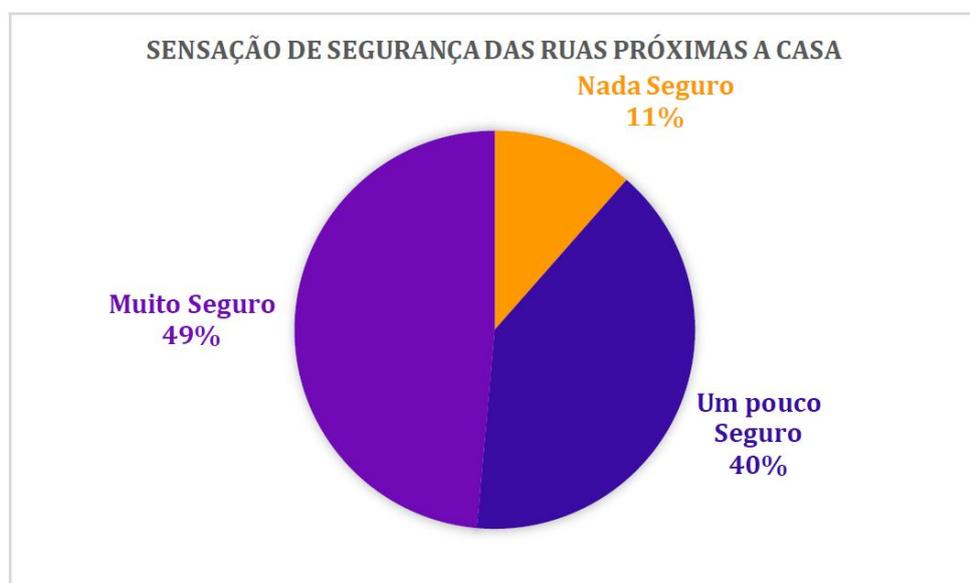
A possibilidade de mover-se também depende da sensação de segurança. A entrevistada 10 expressa que sua mobilidade é atravessada pela sazonalidade.

“No verão eu acho mais difícil, porque por exemplo tem muito mais movimento e eles pouco respeitam o ciclista. Eu não ando de bicicleta nessa época, só de casa pro serviço porque eu não me sinto segura.” – Entrevistada 10

Da mesma forma, o inverno também é mencionado como uma época do ano que se intensifica a sensação de insegurança. Em contraponto a ideia do intenso fluxo de pessoas causar insegurança, a ausência de fluxo de pessoas também gera essa sensação.

“Eu saio do meu trabalho as 23h no inverno, daí eu me cuido, é bem pertinho, mas nesse percurso tem duas quadras que são completamente desertas, nunca aconteceu nada comigo, mas eu não vou sozinha.” – Entrevistada 17

Figura 8 - Sensação de segurança nas ruas próximas a residência



Fonte: Elaboração Própria

No que se refere às ruas próximas a casa das entrevistadas o número de respostas “Muito Seguro” aumentam significativamente, provavelmente a sensação de familiaridade é um fator importante para esse aumento, como mencionado pelas próprias entrevistadas.

“Me sinto muito segura porque eu conheço, tem uma sensação de familiaridade.” – Entrevistada 1

“Porque aí eu já to mais perto da minha casa, tem uma sensação de comunidade, eu já conheço as rotas, já sei por onde ir.” – Entrevistada 22

Nesse mesmo caso, as respostas “Nada Seguro” também aumentaram em relação a mesma pergunta sobre as ruas da cidade de maneira geral.

“Considero as ruas da minha casa horríveis. Eu moro na Rua Jorge Enéas Sperb que é uma rua que de noite tem muita gente que vem pra cá pra vender drogas. Enfim pessoal tá saindo dos bares, um pouco bêbado, eu ouço brigas toda noite, e é bem tenso né, eu acho que acaba respingando um pouco aqui, toda essa parte sonora, eu sei que é perigoso sair muito tarde aqui, nessa rua é bem complicado.” – Entrevistada 9

“Eu saio do meu trabalho as 23h no inverno, daí eu me cuido, é bem pertinho, mas nesse percurso tem duas quadras que são completamente desertas, nunca aconteceu nada comigo, mas eu não vou sozinha.” – Entrevistada 17

“A rua da minha casa, as duas ruas do lado da minha casa, as duas ruas que não são avenidas pavimentadas, são muito escuras, então eu acabo não frequentando fora do verão porque não me sinto segura nem pra passear com os meus cachorros. não são pavimentadas, sem iluminação.” - Entrevistada 15

No questionário, questionamos se as entrevistadas tomam alguma medida por medo ou insegurança ao se deslocarem pelas ruas da CTI, segue alguns relatos:

“Em 2019, uma colega minha, ali perto do Ceclimar (Campus da UFRGS) que é centro né, ela morava por ali, atravessava a Paraguassú (Avenida) pra ir pra casa, morava ali perto [...], e um cara tava seguindo ela, e outras meninas do curso também, mas principalmente ela, porque ela morava em uma casa de fundos, e aí a casa da frente tava vazia. Um dia ela chegou e o cara tava dentro do pátio dela, nos fundos, onde a rua é escura, mesmo sendo centro era uma rua escura sem segurança, e nenhuma medida foi tomada. [...] Ela registrou B.O, ela foi pra minha casa pra não ficar sozinha lá, e o cara seguia ela na luz do dia, de noite, não interessava o horário. Então não é perigoso só de noite né, que a gente normalmente tem mais insegurança, foi de dia que o cara tava seguindo ela. E aí outras meninas relataram esse cara ali na rua do Ceclimar, e a gente começou a não andar mais sozinha nessa rua, no inverno que escurecia mais cedo, começamos a sair meio que juntas, foram vários relatos e denúncias e nada foi feito, nenhuma providência foi tomada.” – Entrevistada 7 “

“Evito algumas ruas, e dentro do ônibus se eu não me sinto segura, eu já ligo pra alguém pra me esperar no ponto pra eu não ir até a minha casa sozinha.” – Entrevistada 14

Muitas vezes a questão noite/dia foi mencionada como um fator que aumenta ou diminui a sensação de segurança. No relato acima da entrevistada 7, ela chama atenção que mesmo em uma área central, à luz do dia, as violências de gênero atingem as mulheres. Tanto no relato da entrevistada 7 quando da entrevistada 14 também podemos perceber a importância de uma rede de apoio para que as mulheres possam se deslocar e realizar suas atividades no cotidiano. Uma coisa simples, como ir e voltar da faculdade, descer no ponto de ônibus, ou seja, o ato de ir e vir pelas ruas da cidade é atravessado por violências de gênero, não poder andar livremente sozinha pelas ruas por medo de situações como as citadas acima certamente é uma limitação de cidadania.

“Se eu saio do (local de trabalho), eu poderia ir pela Rua Sahydi Abrahão, por exemplo né, mas aí eu vou pela emancipação, evito uma rua menos movimentada.” – Entrevistada 17

“Por ser mulher, aprendi a expor o mínimo possível do meu corpo [...]” – Entrevistada 35

“Não ficar circulando de madrugada, mas se eu tiver que andar, tem que ter cuidado, não é porque eu me sinto segura que tenho que ter total liberdade de achar que não vai acontecer alguma coisa” - Entrevistada 20

Do ato de pensar inúmeras vezes em qual rua pode ou não pode ir, sobre que roupa usar para sair na rua, até não poder sair em determinados horários, o que está em jogo é de fato a sensação de liberdade. E é comum que normalize a sensação de não ter liberdade. Conforme já citado, Silva (2003) “A cultura é construída permanentemente e há uma co-determinação entre indivíduo e sociedade, tornando difícil o olhar sobre as relações de poder que determinam suas características, pois as práticas estão encravadas nos gestos mais automáticos ou aparentemente mais insignificantes do corpo.” Dessa forma, é habitual que simplesmente se “aceite” o fato de não ter liberdade plena no que corresponde ao uso do espaço e ao próprio corpo. Sobre a afirmação “Os espaços públicos são mais perigosos para as mulheres do que para os homens”, 91% das entrevistadas concordaram com a afirmação.

Figura 9 - Opinião sobre a afirmação "Os espaços públicos são mais perigosos para as mulheres do que para os homens"



Fonte: Elaboração Própria

Acerca dessa afirmação, foram feitas algumas considerações por parte das entrevistadas:

“É...Tem um certo grau de verdade, porque embora a gente busque a igualdade, a gente acaba sendo um pouco mais frágil em questão de porte de físico, a questão da força. Dependendo da situação, eu acho que homem tem assim, mais respeito quando comparado a uma mulher” – Entrevistada 4

“Acredito que sim, porque a questão do machismo é real, é uma coisa da natureza, a mulher não tem a mesma força física que homem aí ela acaba sendo mais vulnerável. Por exemplo, às vezes eu quero vir aqui sentar no banco sozinha e olhar a cidade e eu sinto que não dá, porque eu não sei o que as pessoas vão pensar, ou se um homem vai chegar e fazer alguma coisa.” – Entrevistada 21

“A mulher tem que estar sempre achando um recurso para ter uma segurança, já que não temos uma segurança. Já criamos as filhas mulheres com esse receio, cuida onde tu está na rua. Não se cria o filho homem com tanta proteção nesse sentido[...].”
- Entrevistada 8

A concepção da mulher como um ser frágil está profundamente enraizada em nossa sociedade, perpetuando assim a opressão de gênero que é reforçada pela suposta fragilidade feminina baseada em aspectos biológicos. Essa opressão é sentida em diversas esferas, tanto em termos de relações sociais quanto na distribuição socioespaciais.

“Porque eu acho que eles não se sentem inseguros quando vem uma mulher na rua de noite, a gente se sente insegura quando vê um homem na rua de noite, ou um homem quando vê um outro homem na rua o que pode acontecer com ele pode ser assaltado, é o máximo que ele pode perder, a gente pode ser estuprada, então acho que sempre vai ser menos seguro pra mulher.” – Entrevistada 7

“Verdade, seja mulher cis seja mulher trans.” – Entrevistada 11

“As mulheres sempre são mais assediadas né, elas não ficam tranquilas, elas não podem usar qualquer roupa, o homem já não, fica mais à vontade.” – Entrevistada 29

“Concordo, a mulher fica mais vulnerável, fica mais amostra, fica mais disponível pra eles comentarem, olharem e falarem.” – Entrevistada 30

As falas das entrevistadas reforçam o que foi discutido acerca dos corpos das mulheres serem objetificados e vistos como algo público. Por isso, a violência urbana atinge-as de maneira diferente dos homens. Entre as entrevistadas que discordaram, o fator horário aparece novamente como algo importante.

“Eu acho que é pra ambos, conforme o horário que tu vai é inseguro pros dois.” – Entrevistada 10

Sobre os fatores que contribuem para gerar insegurança acerca do espaço urbano, foram citados: ausência de segurança pública, falta de iluminação, ausência de fluxo de pessoas, praças e locais abandonados ou sem manutenção, aumento de violência urbana no período do verão.

“Acredito que a gente vê aumentando o índice de assalto, índice de estupro, isso acaba já gerando esse medo, acho que essas notícias quando mais a gente vê aumentando mais a gente sente insegurança ao andar pela cidade.” – Entrevistada 14

IV) Cotidiano

Perguntamos às entrevistadas se elas sentem alguma diferença em seus cotidianos devido a sazonalidade. A percepção de diferença de movimento de fluxo de pessoas foi recorrente, porém as percepções foram diferentes.

“Fica bem mais perigoso a nossa região porque vem muitas pessoas de fora e eu não sei exatamente o que faz a criminalidade aumentar, mas aumenta muito.” – Entrevistada 6

“Sinto. O litoral fica mais inseguro, por ter mais pessoas eu passo por mais situações de assédio.” – Entrevistada 13

“Sinto que os crimes aumentam no verão, vem muita gente estranha pra cá” – Entrevistada 31

“Eu acho que tudo piora no verão, não sei se pelo número de pessoas, ou porque as pessoas se sentem mais seguras para fazer o que quiser porque elas não residem aqui, ou porque tem mais gente daí passa mais despercebido, não sei, o verão é sempre pior” – Entrevistada 7

“Sinto uma insegurança porque tem mais gente na rua, gente desconhecida, gente que não é da região.” – Entrevistada 11

“Aumenta muito o fluxo de pessoas, em Imbé e em Tramandaí, tudo fica mais movimentado, muito mais cheio e é difícil de se locomover de um lugar pro outro, porque ela (ACTI) deveria ter uma estrutura maior para comportar essas pessoas mas acaba que ela é insuficiente.” – Entrevistada 14

“Muitas pessoas, a gente se sente sufocada, muita gente, verão eu não ando de bicicleta, quem vem pra cá é muito sem noção” – Entrevistada 33

Em contraponto, algumas opiniões compreenderam o aumento de movimento como algo bom que influencia no aumento da segurança.

“No verão tu se sente mais segura porque tem mais gente na rua, e no inverno é mais deserto.” – Entrevistada 10

“Veraneio tem mais fluxo de pessoas, tem mais policiamento. A sensação é de que dá mais segurança.” – Entrevistada 12

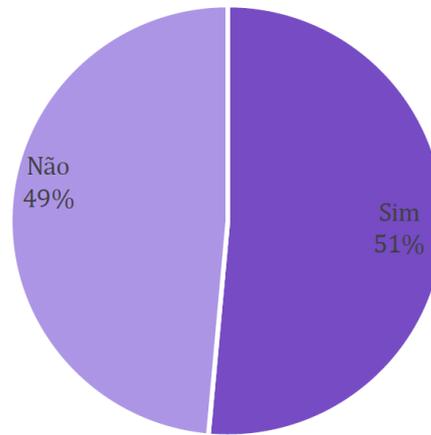
“No verão eu me sinto mais segura em sair de casa porque a cidade fica mais movimentada e as ruas menos desertas”. – Entrevistada 27

“Durante o verão, por conta da praia mais lotada, percebo um aumento no policiamento e reformas nos lugares mais frequentados por veranistas.” – Entrevistada 28

Analisando o perfil das entrevistadas que discordaram da percepção, a diferença mais relevante foi a renda. As entrevistadas que indicaram se sentir mais inseguras na época de verão em sua maioria recebem até 1 salário mínimo, enquanto as que indicaram se sentirem mais seguras com o maior fluxo de pessoas recebem até 2 salários mínimos ou mais.

Figura 10 - Privação de atividades por sentimentos como medo e insegurança

Já deixou de realizar atividades de lazer por sentimentos como medo e insegurança



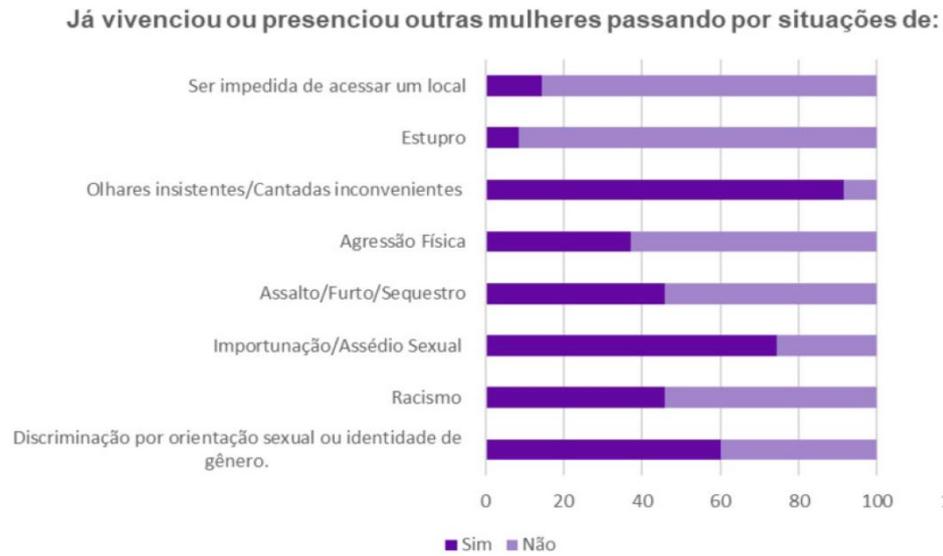
Fonte: Elaboração Própria

Referente a pergunta “Você já deixou de realizar atividades de lazer por sentimentos como medo e insegurança” a diferença é bem baixa entre as respostas “Sim” e “Não”. Entre as respostas, cabe destacar:

“No geral não, mas eu vou na academia lá, e lá eu considero um ambiente pouco diverso, então eu costumo cuidar bastante a minha roupa. Como eu não me depilo, eu acho que posso encarar julgamentos, tenho medo de sair da academia e acabar sofrendo agressão por causa da minha orientação sexual.” – Entrevistada 2

Nesse caso, a entrevistada não deixa de realizar suas atividades cotidianas por sensações como medo, embora seja uma preocupação que acaba afetando até a forma como ela se veste.

Ainda sobre o cotidiano, citamos uma série de situações e solicitamos para as entrevistadas que indicassem aquelas que já vivenciaram ou presenciaram outras mulheres passando:

Figura 11 - Situações já vivenciadas ou presenciadas

Fonte: Elaboração Própria

Das situações, as mais indicadas foram Olhares Insistentes/Cantadas inconvenientes e Importunação/Assédio Sexual, entre as menos indicadas as situações de Estupro e Ser impedida de acessar um local.

Questionamos também o que as entrevistadas sentem falta na CTI, a questão de auxílio a mulheres em situação de violência de gênero se repetiu significativamente, abaixo algumas respostas:

“Eu diria que falta de iluminação, que tem muito lugar que é muito escuro e tem muito mato e eles não dão a mínima bola, tem casa abandonada que é muito fácil puxar e levar alguém pra ali e eles não tão ligando. Eu não sei se tem espaço pra mulher aqui, eu realmente não sei, tanto uma delegacia da mulher como uma ajuda, realmente não sei, e se tem um não é divulgado” – Entrevistada 5

“[...] Em compensação eu não sei se existe uma delegacia, alguma coisa específica pra mulher, não sei como funciona assim, tu tem que chegar em uma delegacia e acabar encarando outro homem ou se eles tão preparados pra ter um amparo para mulher.” – Entrevistada 7

“Aqui não tem um local que acolha as mulheres em situação de violência doméstica e nós fazemos esse trabalho na rede, a gente acolhe muitas, sai de casa, a gente monta lugares pra elas ficarem porque não tem uma casa de acolhimento.” - Entrevistada 17

“Eu acho que realmente falta aqui, uma delegacia da mulher aqui, e o que tem aqui é uma delegacia, uma pecinha, e é muito pouco divulgado, as mulheres não conseguem fazer denúncias ali porque normalmente elas são desacreditadas, é muito constrangedor para elas ali. Eu acho que também a secretaria de direitos humanos, nem sei se existe ali, porque também é muito pouco divulgado, não tem nenhuma acessibilidade para as mulheres aqui. Então a gente sabe que tem mulheres em situações muito vulneráveis, principalmente nos bairros mais pobres, nas vilas, Parque dos Presidentes (bairro), mais na outra vila ali que é na rua do Mario Totta (rua), a São Francisco, e a gente não tem nem a dimensão disso porque a gente não consegue ter acesso. Uma que a delegacia é aqui no centro, algumas não tem nem dinheiro pra passagem, pra chegar até aqui, e quando pensar em chegar até aqui sabem que vão ser atendidas meia boca, então elas não vem, e a gente não vê esse tipo de notícia, a gente vê “ah prenderam bandido ali, prenderam aqui” mas não vê que mulher foi espancada, mulher isso, mulher aquilo, porque elas não chegam a denunciar, não é que não tem, tem muito, mas elas não chegam a denunciar. Quando sai em qualquer reportagem é porque elas foram assassinadas, mas antes disso, elas não foram ouvidas e muito menos assistidas.” - Entrevistada 32

“Espaço de acolhimento de mulheres, se existe, não é divulgado. Em famílias de bairros mais periféricos, muitas mulheres sofrem agressão física e emocional e não se sentem seguras para procurar ajuda” - Entrevistada 35

Alguns outros aspectos levantados foram infraestrutura, cultura, espaços de lazer.

“Eu acho que poderiam haver lugares, não sei, mais, Osório (município vizinho) tem o largo né, locais assim que são mais abertos ao público geral e que tem câmeras, tem patrulhamento de alguma forma. Locais culturais que eu acho que aqui não tem e aí eu acabo não tendo muitas opções para sair assim, tem que ser bar ou, acho que aqui poderia ter locais onde todo mundo se sentisse confortável e seguro pra fazer coisas, na noite também né, local bem iluminado. Aqui a praça do peixe que tem aqui no centro ela é horrível, não dá pra passar ali de noite porque não tem luz, não tem segurança não tem nada né, então, eu acho que a gente acaba tendo que ir para locais privados, nesse sentido acho que poderia ter alguma coisa” - Entrevistada 9

“Acredito que uma boa infraestrutura e cuidado com espaço urbano melhora não somente a realidade das mulheres, mas de outras minorias como um todo. Mas acredito que trazer o assunto sobre as diferenças e inclusão das mulheres nos diferentes espaços da sociedade, assim como a diversidade que existe dentro da própria identidade feminina, são importantes temas a serem abordados através de projetos e campanhas que possam dialogar com a cidade de forma geral.” - Entrevistada 28

“Tipo espaços como aqui (a praça do peixe) é um espaço público de lazer e eu acho que dificilmente no inverno a gente estaria aqui. Acho que falta cuidados com a cidade no geral, iluminação às vezes, tem uma praça, a redondinha ali (Praça do Rotary, na Avenida Emancipação), aquela não tem uma lâmpada, tem lugares que até vai, agora

eu passo de bike naquela praça ali e é muito estranho. Mas eu gosto da cidade porque é fácil de transitar, de fazer as coisas, isso é bem bom.” - Entrevistada 22

Algumas entrevistadas também chamam atenção para coisas positivas da CTI, e a importância das redes de apoio de mulheres.

“Acho que a gente tem espaços de acolhimento, de lazer na cidade, não sinto falta. Nós criamos a rede, a nossa rede, nosso coletivo tem atuado bastante nessa função, mas claro é uma bolha.” - Entrevistada 15

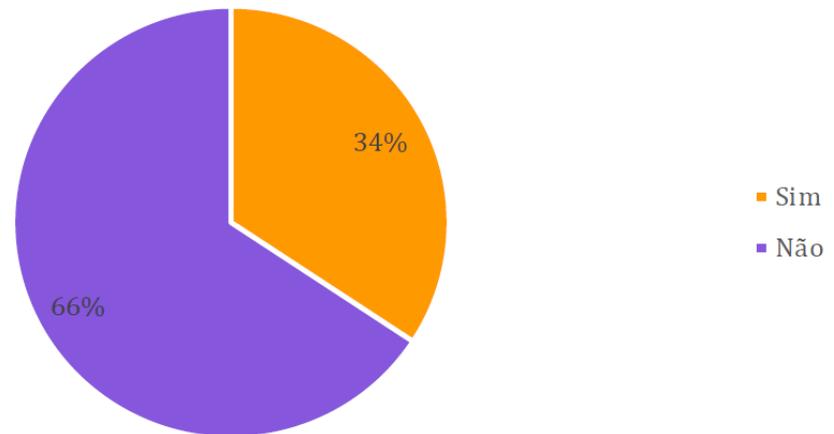
O cotidiano das mulheres é atravessado pela desigualdade de gênero, pelo machismo, pelo ódio, pela violência, e isso é apresentado em alguns momentos nesta seção acerca do cotidiano. Da mesma forma, as decisões masculinas sobre a cidade tendem a fechar os olhos para tudo aquilo que afeta as mulheres cotidianamente, seja a iluminação, a má estrutura, ou os ataques diretos a vida das mulheres. Cabe questionar se isso representa a impossibilidade daqueles que estão nos locais de poder de se colocar no lugar das outras, ou apenas uma manutenção de um sistema de poder que mantém as coisas exatamente como estão, afinal, a desumanização de determinados grupos mantém os privilégios daquele que fazem as regras.

V) Pertencimento e participação em espaços de tomada de decisão.

Sobre as questões que envolvem a participação em espaços de tomada de decisão 34% das entrevistadas participam ou já participaram desses espaços. Destacamos que parte das entrevistadas mencionaram não se sentirem bem ao participar desses espaços e acabaram desistindo.

Figura 12 - Se já participou de espaços de tomada decisão sobre a CTI

Você participa ou já participou de espaços de tomada de decisão acerca da cidade?



Fonte: Elaboração Própria

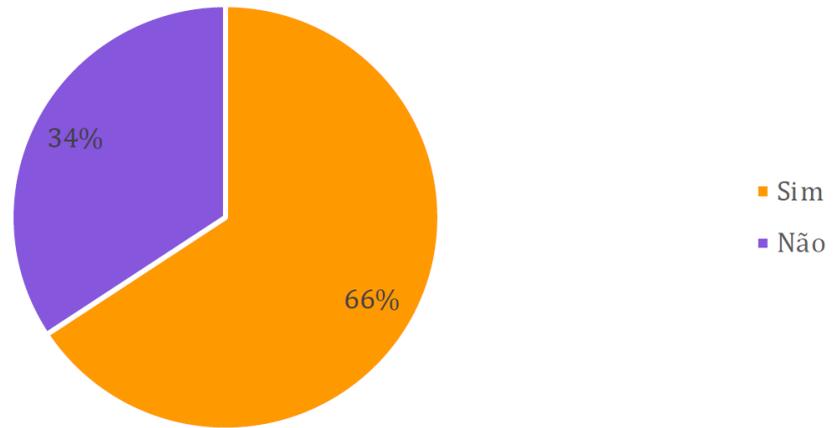
Entre os relatos, destacamos o seguinte, em que a entrevistada levanta que é necessário ter um status para realmente ser levado em consideração nesses espaços.

“Não tem abertura pra ir, é pouco divulgado, e tu não é escutada. Aqui em Tramandaí tu é escutada se tu tem uma posição que vai acrescentar alguma coisa pra prefeitura, tanto que se tu parar pra olhar, os comerciantes locais poucos recebem uma visita do prefeito, mas se tu abrir uma grande franquía o prefeito tá ali tirando foto, mas o que mantém a cidade são os pequenos comércios, mas eles não valorizam isso, eles não fazem nem um programa nada que beneficie os pequenos comércios.” - Entrevistada 32

Sobre a sensação de pertencimento 66% das entrevistadas indicou que sim, se sentem pertencentes a cidade que residem. Tovi Fenster é uma das autoras que trabalha o pertencimento como sentimento importante para o exercício do direito à cidade. Para a autora “O pertencimento e o apego são construídos com base no conhecimento acumulado, na memória e nas experiências corporais íntimas do uso cotidiano, principalmente pelo caminhar”. Por isso a importância de trabalhar a ideia de pertencimento, ao considerar os resultados das entrevistas o resultado sobre a sensação de pertencimento das entrevistadas é consideravelmente positivo.

Figura 13 - Sensação de pertencimento sobre a CTI

Você se sente pertencente ao local que você mora?



Fonte: Elaboração Própria

Entre as respostas, a ideia de familiaridade apareceu algumas vezes como um elemento importante para a sensação de pertencimento.

“Não, ainda to me familiarizando com o Imbé” – Entrevistada 2

“Não, eu vim pra cá pra estudar, aí fiquei dois anos em casa por causa da pandemia, aí eu não sinto que Tramandaí tem uma identidade, essa é a verdade, parece um local...como tem muitas pessoas entrando e saindo, parece um local de passagem assim [...]” – Entrevistada 6

“Me sinto cada vez mais assumindo esse espaço não que alguém tenha me feito me sentir assim só porque eu sou meio metida mesmo, mas eu não vejo Tramandaí como um espaço muito acolhedor.” – Entrevistada 9

Apesar das considerações acima, a maioria das entrevistadas se sentem pertencentes a CTI, o que é um ponto positivo no que corresponde ao direito à cidade. Em relação ao uso da cidade também houve percepções positivas:

“A gente consegue fazer manifestações nas praças, nas feiras que acontecem nas praças públicas. Consigo me movimentar.” - Entrevistada 15

Em contraponto, existem outras considerações sobre o uso do espaço urbano que pode vir a afetar essa sensação como:

“Aqui não é tranquilo a noite nem de dia. A gente que é moradora se acostumou a ter horários que dá pra sair e horários que não. Esse horário (23h) já não é um horário bom pra tu descer pra Nova Tramandaí (Bairro). Tu já se sente meio com medo de descer pra lá, tipo ir do centro em direção a lagoa, tu já se sente com medo, e no inverno tu vai ver poucas pessoas na beira mar, porque é muito perigoso e não tem policiamento.” - Entrevistada 30

A participação em redes de apoio, redes feministas, aparecem como um fator que altera a sensação sobre o pertencer a um local, logo, a importância da coletividade como algo que transforma a vivência feminina. Quando nos individualizamos enquanto sociedade percebemos também um afastamento no que corresponde ao uso e se compreender parte das coisas e do espaço em que vivemos. Somadas a individualização, a constante sensação de medo também representa uma limitação de uso do espaço urbano e por consequência um afastamento da sensação de pertencer.

7.Considerações finais

Este trabalho teve como proposta refletir como se dá o exercício do direito à cidade na conurbação Tramandaí-Imbé a partir de um recorte de gênero, principalmente levando em consideração as experiências delas neste espaço urbano. Pensando que o direito à cidade envolve direito à moradia, condições dignas de vida, acesso à cultura, educação, informação, segurança, transporte, justiça, participação política, mobilidade e muitas outras coisas, é um desafio, e uma utopia que esse direito humano seja conquistado em sua totalidade. É conveniente para o sistema econômico vigente que a sociedade não compreenda completamente o que é seu por direito, já que esses direitos quebram a lógica hierárquica de poder. Por isso, é um desafio pensar e questionar sobre o direito à cidade, principalmente quando a desigualdade de gênero também é posta em questão.

Ao realizar o levantamento do referencial teórico deste trabalho buscamos retomar algumas discussões como a importância de questionar a ciência geográfica hegemônica, incluindo a perspectiva feminista e de gênero na geografia; a radical relação do direito à cidade com a abordagem de gênero, e a forma como a desigualdade de gênero está enraizada, na produção espacial e nas relações sociais de tal forma que mesmo hoje a corporeidade ainda é fator determinante para exclusão dos sujeitos.

Compreendemos que mesmo com diferentes variáveis e contextos locais, o espaço urbano da forma que é (não)planejado interfere diretamente na vida cotidiana e na possibilidade de exercícios de direitos humanos. Em especial para os sujeitos que são objetificados pela estrutura social.

A partir do referencial e dos resultados da pesquisa cabe destacar algumas considerações, entre elas de que ao refletir sobre o espaço urbano da conurbação Tramandaí-Imbé, é preciso destacar que este local é percebido principalmente como uma mercadoria. A lógica de turismo sazonal faz parte da realidade dos residentes, sendo um dos principais pontos de visita de riograndenses da capital Porto Alegre e Serra Gaúcha. A partir disso, existe uma complexidade ao pensar o direito à cidade pela perspectiva de gênero neste espaço urbano, em que de modo geral a cidade é pensada para os visitantes ao invés dos moradores visto que uma cidade com lógica de mercadoria vai completamente em desencontro com a ideia de direito à cidade.

Existe uma diversidade de identidades femininas neste espaço urbano que não foram contempladas neste trabalho, mulheres da comunidade de pescadoras e pescadores,

comerciantes, artesãs, chefes de família, líderes comunitárias, professoras, feministas locais e várias outras que constantemente lutam e constroem a identidade local e este espaço urbano. A maioria das entrevistadas apresenta um recorte identitário branco e de classe média, tendo em vista que as entrevistas foram realizadas no ambiente central da área de estudo e em espaços de universidade pública, cabe questionar algumas coisas, quem de fato usa a área central da área de estudo? E que perfil de mulheres residentes possuem na materialidade acesso à educação pública e de qualidade?

Compreendemos que existem questões estruturais patriarcais e misóginas que como em toda sociedade atravessam o cotidiano das mulheres, não sendo diferente à nível local, mas existem também questões locais colocadas, como a invisibilidade dessas moradoras e de suas vivências. É importante ressaltar que as percepções destacadas nesta pesquisa não apresentam de forma fiel o grupo total de mulheres que também constroem e construíram esse espaço urbano. Quais seriam as percepções delas? Como uma mulher trans experiencia o espaço urbano de Tramandaí-Imbé? Existe segurança para ela?

A partir dos resultados interpretamos que para a maioria do grupo de entrevistadas existe sim uma sensação de pertencimento sobre a área de estudo, cabe ressaltar que o pertencimento também é influenciado por questões individuais dos sujeitos, como laços familiares e coletivos, a existência da sensação de pertencimento existente é um ponto positivo na área de estudo. Porém, cabe ressaltar que para o aprofundamento da discussão de pertencimento seria necessária uma pesquisa que focasse na trajetória de vida dessas mulheres, já que existem diversas camadas na construção de um sujeito que não podem ser percebidas de maneira tão generalizadas, essa falta de aprofundamento pode ter afetado as respostas da pesquisa, visto que também é necessário uma reflexão maior sobre o que é pertencer.

No que corresponde a segurança, é evidente que não existe uma sensação plena de segurança por parte das mulheres, ao longo da pesquisa a resposta “muito seguro” frente a diferentes questões foi pouco obtida em comparação as demais opções. Nos relatos das moradoras percebe-se que a insegurança é frequente em seus cotidianos, bem como a normalização dessa insegurança e de privação à cidade. Sensações e limitações que são consolidadas através de um contexto social de uma sociedade machista são maximizadas pelo descaso do poder público para com a infraestrutura urbana, e pela falta de atenção a experiência das moradoras.

Ausência de assistência de condições materiais de ir e vir, de um olhar feminista e local sobre a função deste espaço urbano resultam nessa limitação espacial por parte desse grupo social, estas e outras problemáticas locais somadas a cultura misógina que ascende cada vez

mais em tempos de desinformação e discursos de ódio resultam na desumanização dos sujeitos para que sirva de justificativa da violação dos seus corpos e nos constrangimentos que limitam o exercício da cidadania.

Sobre a mobilidade, trata-se de um local privilegiado em termos de deslocamento quando comparados com grandes centros urbanos, no entanto, é mais acessível ainda para as pessoas de maior renda, não tendo um meio gratuito e público de deslocamento entre este espaço urbano. Especificamente para as mulheres é possível perceber através de suas falas a limitação do ir e vir por sensações como medo e insegurança.

Essas considerações corroboram com a nossa hipótese de que sim existem limitações no exercício da cidadania para as mulheres, e a desigualdade de gênero está colocada no espaço urbano, inclusive no espaço urbano de Tramandaí-Imbé. Apesar de fatores como renda, sexualidade, raça, identidade de gênero maximizarem ou diminuírem a intensidade dessas limitações, as mulheres têm seu exercício de direito à cidade afetado pela forma como sua corporeidade é compreendida em uma sociedade machista, mesmo em diferentes contextos locais.

Essa desigualdade de gênero é projetada em desigualdade e segregação socioespacial e muitas vezes se normaliza essas limitações como algo comum da sociedade e não como uma exclusão socioespacial. Concluímos que existe sim uma privação no que corresponde ao uso dos espaços públicos, uma sensação de insegurança que esvazia a cidadania, principalmente para as mulheres.

É importante que cada vez mais a sociedade e a academia atentem às questões de gênero, de direitos humanos, de direito à cidade, e a diferentes realidades locais através de diversas áreas de estudo. Muito se estuda as capitais do Brasil, e não se vê a tamanha atenção e dedicação quando o tema são outros municípios, por isso a importância das universidades públicas e que seu acesso seja ampliado e facilitado para pessoas com diferentes pontos de vista. Consideramos ser possível dar sequência neste estudo de diversas formas, como, mapeando as ruas mais inseguras e seguras da área, identificação de usos do espaço e econômica do espaço urbano, comparação entre a experiência masculina e feminina acerca do espaço urbano além de estudos similares com maior amostragem e estudo sobre a narrativa de mulheres moradoras e sua identidade local.

Referências bibliográficas

- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Brasiliense, 2017.
- BUCKINGHAM, Shelley. Análisis del derecho a la ciudad desde una perspectiva de género. **SUGRANYES, Ana y MATHIVET, Charlotte. Ciudades para tod@s. Por el derecho a la ciudad, propuestas y experiencias. Santiago, Hábitat International Coalition**, p. 59-64, 2011.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo: Editora Contexto, 1992
- CARRASCO, C. Ruptura de la Dicotomía Público-Privado. Em: **Urbanismo feminista: por una transformación radical de los espacios de vida**. Primera edición ed. Barcelona: Virus, 2019.
- CLAUSSEN, M. R. S. **O processo de urbanização do município de Imbé, RS: dinâmicas socioespacial e socioambiental**. (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Geociências. Curso de Geografia: Bacharelado. p.111. 2013
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito chave da Geografia. In: **Geografia, conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- Carta Mundial pelo Direito à Cidade. 03 Setembro 2007 07:08 - Atualizado em Sexta, 06 Novembro 2009 09:59
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1994.
- COSTA, A.A.A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista gênero**, v. 5, n. 2, 2005
- DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Editora Vozes, Petrópolis, 1998.
- FALÚ, Ana María. El derecho de las mujeres a la ciudad: espacios públicos sin discriminaciones y violencias. **Vivienda Y Ciudad**, (1), 10–28. 2014.
- FENSTER, Tovi. The right to the gendered city: Different formations of belonging in everyday life. **Journal of gender studies**, v. 14, n. 3, p. 217-231, 2005.

FERNANDES, Fernando Lannes. Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade. **Revista Cidades**, v. 2, n. 3, 2005.

FREITAS, Lídia dos Santos Ferreira de; GONÇALVES, Eliane. Corpos urbanos: direito à cidade como plataforma feminista. **cadernos pagu**, 2021.

HARVEY, D. **O Direito à Cidade**. Lutas Sociais, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2008, 192 p. PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**; trad. Marta Avancini. Rio: Paz e Terra, 1993.

REIS, M.L. **Estudos de gênero na geografia: uma análise feminista da produção do espaço**. **Espaço e Cultura**, UERJ, RJ, N. 38, P.11-34, jul./dez. de 2015.

RODRIGUES, A. M. Desigualdades Socioespaciais - A Luta Pelo Direito à Cidade. **CIDADES**, v. 4, n. 6, 2007, p. 73-88

ROSE, Gillian. **Feminism & Geography**. The limits of Geographical Knowledge. Cambridge: Polity Press, 1993.

MCDOWELL, Linda. **Gender, Identity and Place - Understanding Feminist Geographies**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

SADER, Ana Paula Cabral; GOMES, Márcio Fernando; NICOLETE, Jamilly Nicácio. AS mulheres e o direito à cidade: gênero e espaço público na cidade contemporânea. **Educação em Revista**, v. 20, p. 99-110, 2019.

SANTOS, M. A. Por uma geografia cidadã: por uma epistemologia da existência. **Boletim gaúcho de geografia**, v. 21, n. 1, 1996.

SCOTT, J. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99

SILVA, J. M. "Um ensaio sobre as potencialidades do uso do conceito de gênero na análise geográfica." **Revista de História Regional** 8(1): 31-45, Ver.,o 2003.

SILVA, J. M. Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano. **Geosul**, v.22, n.44, 2007.

SILVA, Leonardo Fireman de Castro. **Sobre os simulacros urbanos e a percepção da cidade estudo de caso**. 199. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo Dinâmicas do Espaço Habitado) - Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Maceió, 2013.

SILVA, M. P. S. G. **A mobilidade das mulheres em São Paulo**: experiência, precauções e autonomia. 2021. (Dissertação) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SILVA, Susana Maria Veleda. Geografia e gênero/geografia feminista o que é isto?. **Boletim Gaúcho de Geografia**, nº23 -- AGB-PA -- Porto Alegre - p. 7- 144 – Março /1998.

SILVA, S. M. V. Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. **Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**. Universidad de Barcelona. Nº 262, p.1-13 15 de novembro de 2000.

STROHAECKER, T. M. **A urbanização no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul**: contribuição para a gestão urbana ambiental do município de Capão da Canoa. 2007.

TELES, P.C.R.S. **Os territórios (sociais) da mobilidade: um desafio para a Área Metropolitana do Porto**. 2003. Dissertação – (Mestrado em Planeamento e Projecto do Ambiente Urbano). Universidade do Porto. Faculdade de Engenharia/Faculdade de Arquitectura. Universidade do Porto, Porto, 2003.

Anexo A – Roteiro de entrevista

1. **É moradora:**
 Tramandaí
 Imbé
 Outro. Qual? _____
2. **Mora em qual bairro de Tramandaí/Imbé?**

3. **Como você se identifica?**
 Mulher
 Mulher Trans
 Outro. _____
4. **Em relação a cor como você se identifica?** _____
5. **Qual sua idade?** _____
6. **Qual sua orientação sexual?**
 Hetéro Lésbica Bissexual
 Outro. Qual?
7. **Qual a média da sua renda?**
 Não tem renda Menos que um salário mínimo Um salário mínimo
 Até 2 salários Até 4 salários
8. **Qual seu grau de escolaridade?**
 Fundamental Médio Superior
 Pós-Graduação
9. **Você realiza serviço doméstico? (Ex: Compras, Cuidados da casa...)**
10. **Você é responsável por alguém? (Ex: Filhos, Idosos, Parentes...)**

10.a No caso de ter filhos pequenos, quando sai de casa, as crianças costumam ficar onde? Existem creches públicas de fácil acesso? Percebe alguma dificuldade em usar os espaços da cidade com a criança?
11. **Você trabalha/Estuda?**

11.a Se sim, Trabalha/Estuda em qual município? / 11.b Quanto tempo costuma levar seu deslocamento casa-trabalho?
12. **Costuma se deslocar entre Tramandaí e Imbé? Se sim, para realizar quais atividades?**
13. **Com que frequência costuma sair de casa?**
14. **Para realizar quais atividades você costuma andar na cidade? (Ex: Compras, Lazer, Estudar, Trabalhar)**

14.a Os pontos em que é possível realizar essas atividades costumam ser próximos uns dos outros?
15. **Você se sente segura ao andar na cidade?**
16. **Quais dos seguintes meios de transporte você utiliza, mesmo que de vez em quando? Qual mais utiliza?**
 Automóvel particular Carro de APP
 A pé/ Caminhando Ônibus
 Bicicleta

16.a Se utiliza ônibus, como você considera a segurança nos pontos de ônibus que frequenta?
 Nada Seguro Um Pouco Seguro
 Muito Seguro

16.b Como você considera a segurança no transporte público que você utiliza?
 Nada Seguro Um Pouco Seguro
 Muito Seguro

16.c Como você considera a segurança no transporte por aplicativo?
 Nada Seguro Um Pouco Seguro
 Muito Seguro
17. **Que situações você sente medo que aconteçam com você?**

17.a Quando utiliza o transporte público como meio de transporte?
17.b Quando você anda a pé?

17.c Quando você utiliza o aplicativo de transporte?

18. Referente a sensação de segurança, você considera as ruas da cidade em maneira geral?

() Nada Seguro () Um Pouco Seguro
() Muito Seguro

19. E as ruas próximas a sua casa?

() Nada Seguro () Um Pouco Seguro
() Muito Seguro

20. Você deixa ou já deixou de ir a locais ou realizar atividades de lazer por sentimentos como medo/insegurança?

21. Você costuma adotar alguma medida por medo ou insegurança ao andar nas ruas da cidade? (Evitar determinada rua, evitar roupas)

22. Na sua opinião que fatores contribuem para gerar insegurança quando você uso o espaço da cidade?

23. Na cidade você já vivenciou ou presenciou outras mulheres passando por situações de:

() Discriminação por orientação sexual, identidade de gênero. () Racismo

() Importunação/Assédio Sexual
() Assalto/Furto/Sequestro

() Agressão Física

() Receber olhares insistentes/Cantadas inconvenientes () Estupro

() Ser impedida de acessar um local

24. O que você pensa sobre a afirmação "Os espaços públicos são mais perigosos para as mulheres do que para os homens"?

25. No que corresponde ao seu cotidiano, você sente alguma durante a época de verão?

26. Tem ruas/locais que você costuma frequentar no verão e você não utiliza no inverno? E vice-versa

27. Você frequenta a praia? Se sim, durante o ano todo?

26. Evita a praia em algum horário? Por qual razão?

28. Como mulher, o que você sente que falta nas cidades?

29. Você participa ou já participou de espaços de tomada de decisão acerca da cidade?

30. Você se sente pertencente/lugar/ em casa na cidade que você mora?

31. Você encontra alguma dificuldade ao que corresponde ao uso da cidade de Tramandaí e Imbé?

Anexo B – Termo de consentimento



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Clicia Machado de Souza, aluna do curso de graduação em Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob orientação do Professor André Baldraia, gostaria de convidá-la a participar da pesquisa “DIREITO À CIDADE E GÊNERO: REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS MULHERES NO ESPAÇO URBANO DA CONURBAÇÃO TRAMANDÁ/IMBÉ, RS.”

Solicito por meio deste documento seu consentimento para a participação nesta pesquisa por meio de uma entrevista semi-estruturada. São assegurados o anonimato da entrevistada e o sigilo das informações coletadas. Os dados coletados serão utilizados para a realização de uma monografia podendo ser, também, utilizados em eventos ou publicações.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pela pesquisadora e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar do presente Projeto de Pesquisa.

Assinatura do Participante

Data ___/___/___

Que bom que participará! Mas para isso você precisa ler o Registro de Consentimento Livre e Esclarecido – RCLE (De acordo com as Normas das Resoluções CNS nº466/12 e no 510/16)

Acesso no link:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>